

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Em 16 de junho de 2004, a Lei Distrital n.º 3.365 criou a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal, autarquia em regime especial com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, sede e foro em Brasília - Distrito Federal (DF), vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) do Distrito Federal.

A Lei Distrital n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, reestruturou a Agência, redefiniu a missão, ampliou suas competências e alterou sua denominação, passando, assim, a denominar-se **Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa**. Nos termos dessa Lei, o regime especial conferido à Adasa é caracterizado, sobretudo, por mandato fixo e não coincidente de seus diretores, independência decisória, diretoria organizada em forma de colegiado, instância administrativa final, salvo nos casos de delegação de competências de outros entes federados e ausência de subordinação hierárquica. Em 4 de maio 2020, por meio da Lei Distrital n.º 6.567, a Agência passou por uma nova reestruturação, ocasião em que passou a contar com 5 (cinco) diretores.

Ressalta-se que o DF tem atribuições de Estado e de Município. Nessa esteira, a Adasa é a única agência reguladora do Brasil que atua na **regulação simultânea** do bem natural da água (atribuição do Estado) e dos serviços de saneamento básico (atribuição do Município), sendo, portanto, uma Agência de competência híbrida. A Adasa acompanha, regula e fiscaliza o ciclo completo do uso da água, com especial atenção na sua retirada e na devolução ao corpo hídrico e aos serviços públicos de saneamento básico.

De acordo com a Lei Distrital n.º 4.285/2008, são áreas de **competência** da Agência:

I - recursos hídricos, compreendidos os diversos usos da água;

II - saneamento básico, entendido como o conjunto de serviços, infra estruturas e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável;
- b) esgotamento sanitário;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

III - gás canalizado;

IV - as de competência originária federal em:

- a) serviços e instalações de energia elétrica;
- b) petróleo e seus derivados, biocombustíveis, álcool combustível, gás veicular e distribuição de lubrificantes, bem como outras áreas de competência que poderão ser delegadas à Adasa na forma da lei.

A **missão** da Adasa é garantir segurança hídrica e serviços regulados de qualidade para todos. A **visão** é ser uma instituição de excelência e essencial para a garantia da segurança hídrica e qualidade dos serviços públicos regulados e delegados. Os **valores** organizacionais da Adasa são:

- integridade;
- transparência;
- equidade;
- tolerância;
- imparcialidade;
- diálogo;
- cultura de resultados; e
- cooperação.

Compete à Adasa, no que diz respeito a **recursos hídricos** de domínio do DF:

- disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da política de recursos hídricos;
- outorgar o direito de uso de recursos hídricos, observado o disposto na legislação e nos planos distritais de recursos hídricos; regulamentar;
- fiscalizar e controlar com poder de polícia o uso qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos;
- declarar previamente a reserva de disponibilidade hídrica nos processos de concessão e autorização federais de uso do potencial de energia hidráulica; e
- acompanhar e prestar apoio à elaboração dos planos de recursos hídricos de suas bacias hidrográficas, entre outras.

No que diz respeito ao **saneamento básico** no âmbito do DF, compete à Adasa:

- disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da política de saneamento básico do DF;
- acompanhar e contribuir para a elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB) do Distrito Federal e do Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB);
- realizar ou promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros do DF em obras e serviços de controle de poluição hídrica;
- contribuir para a elaboração da política pública de saneamento básico do DF; e
- adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; entre outras.

Compete à Adasa, no que concerne aos serviços locais de **gás canalizado**, por delegação de competência originária do DF, nos termos do art. 25, § 2º, da Constituição Federal e da Lei n.º 4.285/2008:

- regular todas as etapas desses serviços, sejam prestados diretamente, sejam por concessão, dentro do Distrito Federal;
- exercer a regulamentação, fiscalização, ouvidoria, solução de conflitos e sanção administrativa na prestação dos serviços, com

amplo e irrestrito acesso aos dados e informações técnicas, econômicas, contábeis, financeiras e quaisquer outras relativas à distribuição de gás canalizado;

- celebrar e rescindir contratos de concessão de serviços de distribuição de gás canalizado;
- elaborar e aplicar metodologias que proporcionem a modicidade das tarifas de distribuição de gás canalizado; e
- estabelecer e controlar as tarifas e acompanhar preços dos serviços de distribuição de gás canalizado, entre outras.

As atribuições específicas da Adasa, no que diz respeito às **áreas de competência federal**, serão aquelas constantes dos respectivos contratos e convênios de delegação de atividades a serem celebrados diretamente com as competentes agências, autarquias e órgãos federais, nos termos da legislação federal aplicável a cada caso.

Entre os **objetivos fundamentais** da Adasa estão:

- preservar os objetivos da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, instituída pela Lei Distrital n.º 2.725, de 13 de junho de 2001;
- estimular a eficiência econômica dos serviços e assegurar a modicidade tarifária para os usuários ou consumidores, com equidade social;
- buscar a universalização, a sustentabilidade técnico-econômica dos serviços e sua continuidade, para atender eventuais queixas dos usuários, consumidores ou prestadores de serviços e dirimir conflitos entre esses e deles com a própria Agência;
- estimular a inovação, a padronização tecnológica e a compatibilização dos equipamentos;
- estimular a operação eficiente e a alocação eficaz de investimentos;
- minimizar os custos de intervenção regulatória com a máxima transparência das decisões tomadas;
- zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, monitorando e acompanhando das práticas de mercado, dos agentes prestadores dos serviços públicos; e
- promover a participação do cidadão no processo decisório da Agência.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	10	20	29	39	98
Comissionados sem vínculo efetivo	26	5	0	0	31
Requisitados de órgãos do GDF	5	1	0	0	6
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	1	0	0	1
Estagiários	0	0	12	24	36
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	4
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	176
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	7
Total Geral	41	27	41	63	169

A Adasa busca garantir a integridade, transparência, equidade, tolerância, imparcialidade, o diálogo e a cooperação com demais órgãos do governo, agentes regulados e sociedade como um todo. Assim, a Agência **investe** constantemente em seu **capital humano**, buscando atender de maneira mais eficiente e eficaz as atividades de regulação e a fiscalização das áreas de sua competência.

A autarquia é dirigida por uma **Diretoria Colegiada** composta de 5 diretores, os quais possuem responsabilidade solidária, sendo um deles o diretor presidente. Os diretores são nomeados pelo Governador do DF, com mandatos não coincidentes de 5 anos, após sua arguição pública e aprovação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Além disso, a Agência tem 1 Ouvidor, que também é indicado pelo Governador, atuando à Diretoria Colegiada, sem subordinação hierárquica e exerce as suas atribuições sem acumulação com outras funções, com mandato de 3 anos (Lei Distrital n.º 6.567/2020).

Atualmente, a Agência conta em seu **quadro de pessoal** com 142 servidores, sendo 5 Diretores, 1 Ouvidor, 98 servidores da carreira de Regulação de Serviços Públicos, 6 servidores requisitados e 26 servidores comissionados sem vínculo permanente com a Administração Pública. Ressalta-se que 7 servidores da carreira de Regulação de Serviços Públicos estão cedidos, sendo 3 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) do Estado de Goiás e 4 ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Foram concedidos, ao longo do ano de 2025, os seguintes **benefícios aos servidores**:

- auxílio-creche;
- auxílio-saúde;
- auxílio alimentação/refeição; e
- auxílio natalidade.

Além disso, continua em funcionamento um **espaço adequado para o aleitamento materno**, destinado para atender às mães que se encontram em fase de amamentação de seus filhos. Tal iniciativa confere à Adasa o selo dourado do GDF.

No que se refere ao **Programa de Estágio**, regulamentado pela Resolução ADASA n.º 07, de 21 de fevereiro de 2011, o contrato nº 08/2021, segundo aditivo e vigente até 31 de julho de 2026, tem o quantitativo de vagas de estagiários ofertadas 52 (cinquenta e duas) sendo 42 (quarenta e duas) vagas para nível superior e 10 (dez) vagas para nível médio. No ano de 2025, houve ocupação de 36 vagas, atuando nas diversas áreas da Agência, sendo 24 na área fim e 12 na área meio.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	0	5618,0	5618,0	5618,0
0001 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	0	5618,0	5618,0	5618,0
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	27160,0	27160,0	8363,53	8363,53
6197 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ADASA- DISTRITO FEDERAL	27160,0	27160,0	8363,53	8363,53
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1300000,0	1140000,0	1134007,00	1025174,07
9549 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP - ADASA- DISTRITO FEDERAL	1300000,0	1140000,0	1134007,00	1025174,07
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	800000,0	620000,0	557512,73	509770,84
7034 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADASA- DISTRITO FEDERAL	800000,0	620000,0	557512,73	509770,84
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2500000,0	2980000,0	2970784,03	2970784,03
0030 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	2500000,0	2980000,0	2970784,03	2970784,03
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	631,0	50631,0	22978,27	22978,27
0047 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	631,0	50631,0	22978,27	22978,27
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	4627791,00	4823409,00	4699263,56	4542688,74

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), criado pela Lei Complementar Federal nº 8, de 03/12/70, tem o objetivo de propiciar aos funcionários e servidores públicos, civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual, municipal e das fundações, que é creditado anualmente aos funcionários/servidores públicos podendo efetuar o saque conforme critérios estabelecidos na Lei 13.677/2018.

O recolhimento da contribuição é mensal, resultado de 1% da receita corrente arrecadada ou repasses correntes recebidos, totalizando 12 (doze) contribuições anuais. A Adasa recebeu, até dezembro de 2025, o montante de R\$ 109.762.476,88 (cento e nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) de recursos financeiros, provenientes das suas fontes próprias TFS (Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) e TFU (Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos). Deste valor, foi descontado o total de R\$ 32.928.743,06 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), correspondente a 30% da DREM, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 132/2023, restando a executar R\$ 76.833.733,82 (setenta e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). Sobre este valor a ADASA recolhe 1% ao fundo do PASEP. No exercício financeiro de 2025 a despesa autorizada para o PASEP foi de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), tendo sido empenhado até dezembro/2025 o valor de R\$ 1.134.007,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil sete reais), representando 87,23% de execução.

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20000,0	2155,0	0	0
0020 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - DISTRITO FEDERAL	20000,0	2155,0	0	0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	20000,00	2155,00	0,00	0,00

A Agência prioriza o bem-estar dos seus servidores e colaboradores por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Adasa - PQVT. No âmbito do projeto + SAÚDE ADASA, destacam-se as seguintes ações:

- Campanha de vacinação contra a gripe H1N1, (neste exercício a vacina foi fornecida pela Secretaria de Saúde do DF)
- Campanha de sensibilização para doação de sangue no Hemocentro de Brasília;
- Palestras mensais com os temas do mês iniciando com Janeiro Branco;
- Continuidade das atividades de Ginástica Laboral em todas as unidades da Adasa; e,
- Além disso, foi mantida uma sala especial para atendimento às mães em fase de amamentação.

JUSTIFICATIVA PARA PROGRAMA SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As realizações relatadas acima não demandaram despesas específicas. A programação inicial no valor de R\$ 20.000,00 era destinada à aquisição de vacinas, cujo resultado foi frustrado com a inviabilidade de conclusão da licitação antes do período considerado ideal para a imunização dos servidores. Dessa forma, a despesa não foi executada. A vacinação foi realizada mediante parceria com a SES/DF.

6209 - INFRAESTRUTURA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	8861505,0	8861505,00	8493087,73	8493087,73
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - ADASA/SLU - DISTRITO FEDERAL	8861505,0	8861505,00	8493087,73	8493087,73
TOTAL - 6209 - INFRAESTRUTURA	8861505,00	8861505,00	8493087,73	8493087,73

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos autos do processo nº 25.396/2010, que tratam do acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, questionou, por meio da Decisão nº 1136/2011, proferida em 24 de março de 2011, o emprego de recursos oriundos das taxas de Limpeza Pública, de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotos e de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos. Desde então a Adasa tem buscado uma solução para utilização da receita que é disponibilizada orçamentariamente e que é impossibilitada de utilizar por meio das decisões TCDF N°s 607 E 3611/2012.

Desta forma, desde o ano de 2010 é realizada a descentralização de crédito em favor do Serviço de Limpeza Urbana (SLU). No ano de

2025 foi realizada uma publicação de Portaria Conjunta n.º 02, de 13 de novembro de 2025, tratando especialmente da descentralização (DODF n.º 218 - 17/11/2025). O valor repassado ao SLU conforme processo SEI n.º 00094-00007651/2025-59 foi de R\$ 8.493.087,73.

6210 - MEIO AMBIENTE

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
5047 - IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA (EP)	200223,0	110823,0	110785,88	110785,88
0001 - IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA	200223,0	110823,0	110785,88	110785,88
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	600000,0	432000,0	430194,95	430194,95
6036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	600000,0	432000,0	430194,95	430194,95
2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1568887,0	955124,0	586324,62	566904,62
0005 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO - DISTRITO FEDERAL	447887,0	953887,0	586324,62	566904,62
0006 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RESÍDUOS SÓLIDOS - DISTRITO FEDERAL	320000,0	237,0	0,0	0
0007 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DISTRITO FEDERAL	800000,0	0,0	0,00	0
0008 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ECONÔMICO FINANCEIRO - DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,0	0	0
4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	200000,0	147000,0	141620,0	141620,0
0001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	200000,0	147000,0	141620,0	141620,0
1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1000000,0	2836083,0	153973,10	153973,10

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0002 - GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL-- DISTRITO FEDERAL	1000000,0	2836083,0	153973,10	153973,10
2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	2703143,0	6757796,00	1608738,37	1437706,21
0002 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL	2703143,0	6757796,00	1608738,37	1437706,21
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3750000,0	3750000,0	3701717,03	3676917,03
0039 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF ENTORNO	250000,0	250000,0	231508,48	210708,48
8691 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - ADASA DF-DF ENTORNO	2590000,0	2590000,0	2573602,79	2573602,79
8703 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - ADASA DF-DF ENTORNO	910000,0	910000,0	896605,76	892605,76
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	2000000,0	468417,0	457014,92	457014,92
0063 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- Adasa-DISTRITO FEDERAL	2000000,0	468417,0	457014,92	457014,92
TOTAL - 6210 - MEIO AMBIENTE	12022253,00	15457243,00	7190368,87	6975116,71

1. MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA

As informações abaixo consignadas visam apresentar as atividades e execução das mesmas tendo como fonte dotações orçamentárias próprias (Programa de Trabalho 04.122.6210.5047.0001 - Processo SEI nº 00197-00000007/2025-29), destinadas à Implementação do Memorial Internacional da Água - MINA, bem como atividades e outras ações previstas no Orçamento da Adasa para 2025, por meio de cooperação técnica e parcerias com outras instituições.

RELATO

A implementação do Projeto MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA, em execução por esta Agência, é um projeto previsto Plano Plurianual - PPA, na Lei Orçamentária Anual - LOA do Distrito Federal e no orçamento destinado à Adasa.

O Projeto MINA, como programa governamental, tem como premissa a criação de um complexo arquitetônico às margens do Lago Paranoá, nas duas áreas cedidas pelo Governo do Distrito Federal (Lote 13 e 14, localizados no SHTN, Trecho 01, Projeto Oria Polo 3 - Processo SEI nº 00197-00001384/2023-13), contendo um Museu Internacional da Água, um Teatro, um Centro de Estudos e uma área administrativa. Tal complexo tem como finalidade ser um centro internacional, instalado no coração do Brasil, onde serão realizadas exposições interativas e cursos relacionados à gestão da água; contribuindo para as discussões de políticas de recursos hídricos e de redução do impacto local e global ocasionado pelas mudanças climáticas em curso no mundo, bem como a preservar a memória hídrica, o compartilhamento dos projetos de conservação e a cultura da água em nível global.

Tal projeto arquitetônico, de autoria inicial do arquiteto Oscar Niemeyer, foi contratado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb (Processo nº 092.000335/2003) e cedido à Adasa (Processo SEI nº 00197-00002913/2023-04), que, por meio de consultor, adequou o projeto para a realidade atual e novas tecnologias de construção de prédio sustentável.

Para adequar o projeto original para sua execução em nova localização nas áreas cedidas pelo GDF à Adasa, bem como para formatar instrumentos regulamentares e legais de financiamento para construção do complexo, a consultoria técnica especializada foi contratada no âmbito de Acordo de Cooperação com a UNESCO.

Por deliberação da Diretoria Colegiada da Adasa, optou-se por iniciar os projetos de construção dos complexos prediais do Centro de Estudos (Universidade da Água) e de Administrativo de Governança. Para tanto, celebrou-se o Convênio nº 5/2024 entre esta Adasa e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP para possibilitar o processo licitatório de projeto executivo e futura construção.

Tendo em vista tratar-se um projeto de repercussão internacional e envolvimento de várias instituições, governos e organismos multilaterais, a Adasa resolveu filiar-se à Rede Global de Museus da Água (Global Network of Water Museums - WAMU-NET), iniciativa endossada pelo Programa Hidrológico Internacional (IHP) da UNESCO.

Quando da participação na 5ª Conferência Internacional da Rede Global de Museus da Água, ocorrida em Porto, Portugal, em outubro de 2024, a Diretoria Colegiada da Adasa aprovou a primeira grande atividade em parceria com a WAMU-NET: a realização da 6ª Conferência Internacional da Rede Global de Museus da Água, que aconteceu em Brasília, nos dias 3 a 8 de novembro de 2025, quando participaram representantes de órgãos de regulação e gestão da água e de museus da água de vários países.

Sendo assim, as principais atividades executadas no exercício de 2025 sob a coordenação ou com a participação desta Assessoria Técnica Especializada do Projeto MINA (ATE/MINA) foram:

- Filiação do Projeto MINA à Rede Global de Museus da Água (Global Network of Water Museums - WAMU-NET), iniciativa endossada pelo Programa Hidrológico Internacional (IHP) da UNESCO;
- Celebração e assinatura do Memorando de Entendimento (MoU) entre o Projeto MINA e Adasa e a Rede Global de Museus da Água (WAMUNET/IHP-UNESCO), visando a realização da 6ª Conferência Internacional da Rede Global de Museus da Água, na cidade de Brasília, entre os dias 3 e 8 de novembro de 2025;
- Participação da Diretoria da Adasa e do Projeto MINA no Terceiro Encontro da Rede de Museus da Água da América Latina e do Caribe, ocorrido na Cidade do México, nos dias 7 e 8 de abril, quando o Diretor Rogério Rosso, coordenador do Projeto MINA na Adasa, participou da mesa redonda com a temática "La situación actual de los museos del agua en América Latina y el Caribe: el Proyecto MINA, Brasil";
- Realização de visita técnica de trabalho do Diretor Executivo da Rede Global de Museus da Água (WAMU-NET/IHP-UNESCO), S Eriberto Eulisse, nos dias 11 a 15 de abril de 2025, tendo por objeto reuniões com a equipe do Projeto MINA e servidores da Adasa, bem como assinatura do Memorando de Entendimento - MoU e visando dar início à organização da 6ª Conferência Internacional WAMU-NET - IHP-UNESCO;
- Participação do coordenador do Projeto MINA na Adasa, Diretor Rogério Rosso, em evento de comemoração dos 50º aniversário IHP / UNESCO e 60 anos da UNESCO WATER SCIENCES, na data de 8 a 10 de junho de 2025, na sede da UNESCO, em Paris, França, onde o Projeto MINA foi apresentado a embaixadores, pesquisadores, organismos e comunidade internacional, bem como reunião com a Representação do Brasil junto à UNESCO e Reunião com o Conselho Diretor da Rede Global de Museus da Água - WAMUNET entidade da qual o Projeto MINA / Adasa é afiliado;
- Recebimento dos produtos contendo as propostas de adequação dos projetos arquitetônicos, paisagismo, de regulamento do fundo e de financiamento para fins de construção e implementação do MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA, no âmbito do Acordo de Cooperação com a UNESCO;
- Apresentação das propostas de adequação dos projetos arquitetônicos e paisagismo à NOVACAP;
- Missão Técnica Internacional à Arábia Saudita e China, no âmbito da implementação do Projeto MINA, para cooperação e intercâmbio com órgãos e instituições ligadas à gestão de recursos hídricos e museus da água;
- Realização e organização, em parceria com a organização não-governamental Let's Talk About Water (LTAW), Rede Global de Museus da Água (WAMU-NET/IHP-UNESCO), entre outras organizações, de cerimônia de premiação e exibição dos 8 filmes agraciados da edição 2025 do Festival Internacional de Curtas Metragens "Vamos Falar Sobre Água", com a temática Back To Our Future (De Volta Para Nosso Futuro) - hidrotecnologias ancestrais, onde candidataram 131 filmes, oriundos de países em todos os continentes, onde foi exibido o documentário histórico "Amazonas, o Maior Rio do Mundo" (1918), de Silvano Santos, ocorrida no dia 4 de novembro de 2025, no Cine Brasília, Brasília, Distrito Federal; e
- Realização e organização, em parceria com a Rede Global de Museus da Água (WAMU-NET) e outras instituições, da 6ª Conferência Internacional da Rede Global de Museus da Água, com a temática "Adaptando-se às mudanças climáticas", ocorrida no Espaço Cultural Caesb (Teatro Águas Claras), nos dias 3 a 8 de novembro de 2025, em Brasília-DF.

EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADAÇA

Workshop: Capacitação Técnica para Implementação do Projeto ACERTAR - Resíduos Sólidos.

Em 15/04/2025, a Adasa, em parceria com o Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF), realizou o workshop "Capacitação Técnica para Implantação do ACERTAR Resíduos Sólidos", no auditório do SLU, no Edifício Venâncio 2000. O evento teve como objetivos apresentar a metodologia do ACERTAR Resíduos Sólidos, esclarecer dúvidas sobre a Resolução Adasa nº 43/2024 - que institui a metodologia de auditoria e certificação das informações dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos - e fortalecer a cultura de produção de dados confiáveis para o PDGIRS.

Participaram do workshop representantes de instituições públicas e privadas ligadas à gestão de resíduos sólidos e saneamento. As equipes diretas da Adasa e do SLU realizaram as falas de abertura, ressaltando a relevância da certificação de dados para o aprimoramento dos serviços públicos. Ao longo do encontro, consultores e técnicos convidados (TATO Consultoria, Caesb e demais instituições) apresentaram a experiência do projeto ACERTAR Água e Esgoto, os avanços alcançados no Distrito Federal, as etapas do Manual ACERTAR Resíduos Sólidos, os riscos identificados nos processos operacionais do SLU e a necessidade de engajamento institucional, padronização de procedimentos, capacitação das equipes e realização de simulações de auditoria.

Todas essas ações buscam elevar a confiabilidade das informações produzidas pelo SLU em 2025, que serão submetidas a auditoria e certificação no ciclo seguinte.



Figura 1 - Imagem do workshop "Capacitação Técnica para Implantação do ACERTAR Resíduos Sólidos"

Seminário Regulação e a valorização dos resíduos de poda, de entulho e de resíduos da construção civil.

A Adasa realizou o 2º Seminário sobre Regulação e Valorização dos Resíduos da Construção Civil, de Podas e de Volumosos do Distrito Federal, realizado em 4 de setembro de 2025, no Auditório Humberto Ludovico. O objetivo central do evento foi debater estratégias de valorização, aprimoramento regulatório e aproveitamento sustentável dos resíduos sólidos gerados no território do Distrito Federal, reunindo representantes de órgãos públicos, iniciativa privada, especialistas e consultores.

O seminário teve início com a apresentação dos resultados de estudo de consultoria contendo um panorama técnico sobre a valorização dos resíduos de poda, entulho e resíduos da construção civil, destacando avanços, oportunidades e desafios para o setor. Na sequência, foi realizado um painel de debate com participação de representantes do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), do Instituto Brasília Ambiental (Ibram) e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema). Os painelistas compartilharam experiências institucionais, apresentaram práticas adotadas em seus órgãos e discutiram os principais entraves e potencialidades para a gestão eficiente e sustentável dessas tipologias de resíduos no Distrito Federal.

O seminário reforçou a importância da articulação interinstitucional e da regulação como instrumento essencial para ampliar a valorização de materiais, promover inovação e fortalecer a gestão pública de resíduos.



Figura 2 - Imagem do 2º Seminário sobre Regulação e Valorização dos Resíduos da Construção Civil, de Podas e de Volumosos do Distrito Federal.

Oficina sobre compostagem e hortas comunitárias.

Em 06/11/2025, a Adasa, por meio da Superintendência de Resíduos Sólidos, realizou a Oficina sobre Compostagem e Hortas Comunitárias no auditório da Administração Regional de Ceilândia. O encontro reuniu moradores, lideranças comunitárias e representantes de instituições públicas para discutir soluções sustentáveis para o aproveitamento de resíduos orgânicos no ambiente urbano.

A oficina teve caráter educativo e prático, com apresentação de experiências de hortas coletivas e orientações técnicas de entidades parceiras, como o Projeto Floresta da Nasaré, Instituto Filhas da Terra, Emater-DF, SLU, Administração Regional de Ceilândia e Sema. A iniciativa reforçou o compromisso da Adasa com a educação ambiental, a participação social e o incentivo a alternativas sustentáveis para o manejo de resíduos sólidos urbanos.



Figura 3 - Imagens da Oficina sobre Compostagem e Hortas Comunitárias

Reunião de Apresentação de Diretrizes e Insights para Regulamentação do Uso de Agregados Reciclados.

Dando continuidade às ações iniciadas no âmbito do projeto sobre "Regulação e Valorização dos Resíduos de Poda, Entulho e Resíduos da Construção Civil do Distrito Federal", a Adasa realizou, em 19 de novembro de 2025, reunião de apresentação de diretrizes e insights para a regulamentação do uso de agregados reciclados. O encontro ocorreu com o objetivo principal apresentar os resultados da consultoria contratada para subsidiar o aperfeiçoamento da regulação dos serviços de triagem, tratamento e valorização dos resíduos da construção civil e de volumosos, com foco específico na utilização de agregados reciclados em obras públicas e privadas.

Durante a reunião, foram compartilhados os principais achados técnicos, propostas de modelagem regulatória e recomendações voltadas ao fortalecimento da economia circular no setor de resíduos da construção civil. As discussões abordaram aspectos normativos, tecnológicos, operacionais e ambientais que devem orientar a futura regulamentação, enfatizando a necessidade de integração entre os diferentes órgãos públicos e atores da cadeia produtiva.

O evento contou com a participação de representantes das seguintes instituições:

- Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU);
- Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON);
- Martins Ambiental - Unidade de Triagem e Tratamento de RCC;
- Associação das Empresas Coletoras de Entulhos e Similares do Distrito Federal - ASCOLES.

A reunião representou um passo importante na construção colaborativa de diretrizes regulatórias voltadas à ampliação do uso de agregados reciclados no Distrito Federal, contribuindo para o fortalecimento de práticas sustentáveis no setor.



Figura 4 - Imagens da Reunião de apresentação de diretrizes e insights para a regulamentação do uso de agregados reciclados.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PELA SRS/ADASA

Nome do evento	Data	Servidor responsável pela palestra	Tema da Apresentação
Câmara Técnica de Saneamento e Recursos Hídricos - CTSAN/ABAR	25/03/2025	Elen Dânia Silva dos Santos	Grandes geradores de resíduos sólidos
Câmara Técnica de Saneamento e Recursos Hídricos - CTSAN/ABAR	23/06/2025	Elen Dânia Silva dos Santos	Fatores que influenciam o comportamento e as percepções da população sobre a separação dos resíduos para a coleta seletiva: Estudo de caso do Distrito Federal
Congresso Interamericano de Resíduos Sólidos - Costa Rica	03/10/2025	Apolinário Rebêlo e Danilo Bijus	Análise Descritiva da Composição Gravimétrica dos Resíduos Destinados à Unidade de Recebimento de Entulhos (URE)
XIV Congresso Brasileiro de Regulação	27/11/2025	Elen Dânia Silva dos Santos	Metodologia de auditoria e certificação das informações dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
XIV Congresso Brasileiro de Regulação	27/11/2025	Silvo Gois de Alcântara	Do diálogo à norma: A construção participativa na regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Seminário Saneamento, Economia e Mudanças Climáticas - AESBE e FIOCRUZ	16/10/2025	Apolinário Rebêlo Figueiredo	A regulação dos serviços de saneamento básico
Seminário Construindo Sustentabilidade - SEMA e Sinduscon	13/08/2025	Apolinário Rebêlo Figueiredo	O papel da Adasa na gestão dos resíduos da construção civil
Recepção de calouros do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade do Distrito Federal (UnDF)	09/12/2025	Bruna Mattos Araújo e Mayara Menezes Leal Alves	Regulação e fiscalização dos serviços de resíduos sólidos

Tabela 1 - apresenta a relação de palestras realizadas pelos integrantes da SRS em Seminários, Congressos e eventos similares

PRÊMIO IPÊ DE INOVAÇÃO EM TRANSPARÊNCIA - EDIÇÃO - 2025

O Painel de Informações sobre Resíduos Sólidos, desenvolvido por integrante da Coordenação de Fiscalização de Resíduos Sólidos, foi uma das iniciativas vencedoras do Prêmio Ipê de Inovação em Transparência - Edição 2025.



Figura 5 - Imagem de acesso ao Painel de Informações sobre Resíduos Sólidos da Adasa.

A categoria em que concorreu reconhece práticas inovadoras que ampliam o acesso à informação e fortalecem a cultura de transparência no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF).

O Painel consiste na publicação sistemática e ampliada dos resultados das avaliações anuais do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), apresentados por meio de painéis interativos na plataforma de Business Intelligence (BI). As informações tomadas públicas consolidam dados detalhados sobre indicadores de coleta, tratamento, reciclagem, disposição final e sustentabilidade financeira dos serviços de limpeza urbana do Distrito Federal.



Figura 6 - Imagem da premiação recebida - Prêmio Ipê de Inovação em Transparência - Edição - 2025

As atividades finalísticas da Adasa estão inseridas no eixo temático Meio Ambiente, do Plano Estratégico do DF, do Programa Temático 6210 - Meio Ambiente, do PPA 2024-2027. Para cada Eixo do Plano Estratégico, foram definidos um ou mais programas temáticos que refletem as estratégias e ações do governo para o período do Plano. O eixo temático Meio Ambiente tem como objetivos-chaves: garantir o saneamento sustentável no Distrito Federal; ser referência em conservação e qualidade ambiental; ser modelo de eficiência no licenciamento ambiental; ser referência nacional na gestão da água; e consolidar a matriz de energia limpa como base do futuro do Distrito Federal.

Assim, todas as atividades e projetos desenvolvidos pelas áreas finalísticas da Adasa estão orientados no atingimento desses objetivos macro, ou seja, o órgão atua tecnicamente no seu escopo, contribuindo de maneira efetiva para o cumprimento do plano pluri-anual e, conseqüentemente, no plano estratégico do Governo do Distrito Federal.

SERVIÇOS PÚBLICOS

1. DRENAGEM URBANA

REGULAÇÃO E OUTORGA

Minuta de Resolução de Tipificação de Infrações em Manejo de Águas Pluviais Urbanas DMAPU

A Adasa por meio da Superintendência de Drenagem Urbana elaborou minuta de resolução normativa voltada à tipificação de infrações e ao estabelecimento de penalidades relativas aos serviços públicos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (DMAPU) no Distrito Federal, no contexto do Contrato de Concessão nº 01/2023 firmado com a Novacap. Iniciado em 2023, o projeto contou com estudos técnicos da Superintendência de Estudos Econômicos (SEF) para fundamentar a dosimetria das multas, além de análises jurídicas que confirmaram a viabilidade de delegar à concessionária o poder de polícia sancionador sobre os usuários.

A minuta consolidada estabelece regime bipartido de sanções, com classificação das infrações do prestador em quatro grupos de gravidade, com multas percentuais sobre sua receita, e das infrações dos usuários em três grupos com valores fixos, sujeitos a agravantes e atenuantes. Em dezembro de 2025, a proposta foi submetida à Diretoria Colegiada para aprovação e autorização de audiência pública, que deverá ser realizada no 1º semestre de 2026.

Taxa de Permeabilidade

A Casa Civil, por meio da Portaria Conjunta nº 04/2025, coordenou as atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional para suprir lacuna normativa sobre taxas de permeabilidade no Distrito Federal para novos parcelamentos urbanos. O GT, composto por representantes da Adasa, Novacap, Seduh, Sema e Ibram, reuniu-se ao longo do segundo semestre de 2025 para definir conceitos técnicos, índices mínimos e fluxos de aprovação de projetos, visando harmonizar exigências urbanísticas com preservação ambiental e segurança hídrica.

Os trabalhos resultaram na elaboração de uma Minuta de Decreto e de um Relatório de Atividades finais, apresentados em dezembro de 2025, que propõem taxa mínima de permeabilidade de 20% para a generalidade das glebas e de 30% para áreas com alto risco de perda de recarga de aquíferos. A proposta regulamenta mecanismos de compensação de até 10% da área total mediante o uso de dispositivos de infiltração e recarga, como poços e trincheiras, e define rito processual sequencial que integra a análise conceitual do Brasília Ambiental, a aprovação técnica de drenagem urbana pela Novacap e a validação urbanística da Seduh. A Superintendência de Drenagem Urbana, representada pelos engenheiros Jefferson da Costa e Mateus da Costa, colaborou com a base técnica para fundamentar conceitos teóricos e calibrar valores de referência com base na expertise geotécnica e nos critérios da Resolução Adasa nº 54/2025.

Resolução nº 54/2025: Recarga Artificial de Aquíferos

A Resolução nº 54, publicada em 2025, estabelece diretrizes para a implantação de sistemas de recarga artificial de aquíferos no Distrito Federal, utilizando águas pluviais captadas em coberturas de edificações. Os primeiros estudos iniciaram em 2016 e o projeto contou com colaboração técnica de especialistas da UnB e da Novacap e culminou na realização da Audiência Pública nº 005/2024, que recebeu 49 contribuições da sociedade e de órgãos como a ANA e a Seduh, das quais cerca de 77% foram acatadas para aprimoramento da norma final.

A resolução regulamenta a prática para empreendimentos públicos e privados em áreas urbanas e rurais e integra a gestão de águas subterrâneas com soluções de drenagem urbana, prevenindo a recarga artificial como instrumento que pode ser exigido em processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos ou aceito como medida compensatória para atender a requisitos de permeabilidade. Paralelamente, a equipe da SDU está trabalhando em um aplicativo de pré-dimensionamento de valas, trincheiras e poços de infiltração como apoio a projetistas.

Mapeamento de Períodos de Retorno de Chuvas em Sistemas de Drenagem Urbana

A atividade focou no tratamento e na categorização espacial da base digital da rede de drenagem, composta por 69.728 feições com campos de datas inconsistentes, em formato textual e sem padronização. O objetivo foi estimar o Período ou Tempo de Retorno (TR) para cada segmento da rede, correlacionando esse valor com o período e a localização de execução das obras; a fim de gerar base categorizada para visualização espacial e gestão das condições de projeto. Essa atividade consta como responsabilidade da Novacap, na Matriz de Execução do Contrato de Concessão nº 01/2023. Contudo, este mapeamento é fundamental para auxiliar a Adasa no monitoramento se os sistemas existentes de DMAPU estão adequados ou não para suportar as chuvas intensas medidas pelo sistema SIMCURB.

A metodologia consistiu em padronização das datas das feições para o formato dd/mm/yyyy e, em ambiente SIG, aplicação de regras temporais e espaciais para atribuição do TR: 10 anos para 2009 a 2025, 5 anos para 1975 a 2008 e para o Plano Piloto no período 1960 a 1974, e 3 anos para as demais Regiões Administrativas no período 1960 a 1974. A análise revelou distribuição heterogênea do TR entre as regiões, com predominância de TR reduzido em infraestruturas mais antigas e TR de 10 anos em intervenções mais recentes. O processo também evidenciou lacunas de informação e inconsistências, como ausência de dados de projeto na base fornecida, reforçando a necessidade de atualização contínua dos cadastros técnicos.

Estudo Hidrológico e Hidráulico na Vila Cauhy

Foi realizado estudo focado na Vila Cauhy, área urbana consolidada no Núcleo Bandeirante, próxima ao Córrego Riacho Fundo, classificada como área de alta vulnerabilidade a desastres hidrológicos. A localidade apresenta histórico de inundações durante chuvas intensas, associadas à combinação de crescimento urbano, impermeabilização do solo, sobrecarga do sistema natural e ausência de sistema de drenagem pluvial, além de assoreamento e erosão nas margens.

O estudo fornece diagnóstico técnico e bases de projeto para intervenções estruturantes, utilizando modelagem hidráulica e dados para simular o comportamento da água e determinar vazões de projeto para diferentes tempos de retorno. O resultado central é o mapeamento das áreas de inundação, essencial para planejamento territorial e definição de soluções, como dimensionamento de galerias, gabiões e eventual implementação de bacias de retenção para mitigação de riscos.

Outorgas de Lançamento de Águas Pluviais em articulação com a SRH

O inventário das outorgas de lançamento de águas pluviais foi conduzido em articulação com a Superintendência de Recursos Hídricos

(SRH/COU), abrangendo todas as outorgas registradas até março de 2025. A demanda por essa atividade decorre de exigência para a Adasa, a partir da Matriz de Execução do Contrato de Concessão nº 01/2023, celebrado entre a Adasa e a Novacap. A etapa inicial consistiu na organização interna dos dados, utilizando o número do processo SEI de cada outorga para estruturar planilha de controle e consolidar base com informações como número de interferências, outorgado, datas de vigência, Região Administrativa, Unidade Hidrográfica, processo SEI e dados de projeto.

Na sequência, foi realizada verificação de consistência por comparação com o banco de dados, identificando inconsistências espaciais, inconsistências nas datas de vigência, inconsistências nos volumes outorgados e inconsistências nos dados de projeto. Foi elaborado relatório com todas as inconsistências e apresentado à SRH, que realizou a verificação e atualização dos dados no banco. Com os dados corrigidos e validados, foi desenvolvido Dashboard em Power BI para acesso interno da SDU, com informações para subsidiar atividades de fiscalização, monitoramento e regulação.

Portanto, no exercício de 2025, destacam-se como resultados estruturantes da SDU/CORD:

- A consolidação de instrumentos normativos e de governança regulatória, com foco na tipificação de infrações em DMAPU e na regulamentação de soluções baseadas em infiltração e recarga;
- O aprimoramento da qualidade e rastreabilidade de informações técnico-administrativas por meio do inventário e saneamento de dados de outorgas de lançamento pluvial, com disponibilização de painel gerencial interno; e
- A qualificação técnica do planejamento e diagnóstico da infraestrutura de drenagem, com tratamento de base cadastral, categorização de parâmetros hidrológicos e estudos de suporte a intervenções em áreas críticas.

Os resultados da SDU/CORD atendem como público-alvo principal os usuários do serviço de drenagem, a prestadora oficial do serviço de DMAPU no DF (Novacap), os órgãos do GDF envolvidos em licenciamento e aprovação de projetos e, de modo geral, a população residente em áreas vulneráveis a alagamentos e inundações.

FISCALIZAÇÃO

Durante o ano de 2025, foram realizadas 89 ações de fiscalização, divididas entre 79 programadas (78 diretas e 1 indireta) e 10 não programadas.

- As fiscalizações programadas diretas foram realizadas em pontos estratégicos da rede de drenagem, notadamente os canais, galerias e reservatórios de águas pluviais, além dos pontos de lançamento de águas pluviais em corpo hídrico. As ações contemplaram estruturas de 19 Regiões Administrativas, com foco na descentralização espacial.
- A fiscalização programada indireta está relacionada à solicitação de informações detalhadas sobre os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais prestados pela concessionária Novacap durante o exercício de 2024.
- As fiscalizações não programadas referem-se às demandas apresentadas por agentes externos que necessitaram de ações fiscalizatórias, as quais estão relacionadas principalmente a denúncias de usuários do sistema de drenagem, fatos apresentados pela mídia e questionamentos oriundos dos Ministérios Públicos de Goiás (MPGO) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Finalização do Manual de Procedimentos Gerais de Fiscalização

O Manual consiste em uma construção integrada e foi elaborado em parceria com as Superintendências de Água e Esgoto (SAE), de Resíduos Sólidos (SRS) e de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira (SEF). O documento tem o objetivo de padronizar os procedimentos de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico realizados no DF. Ele apresenta as atividades e etapas a serem observadas durante o planejamento, execução e monitoramento da ação de fiscalização, bem como o modelo de relatório e demais documentos pertinentes à atividade. Também descreve os procedimentos a serem seguidos durante o trâmite do processo administrativo, o que garante consistência técnica e segurança jurídica à atuação dos fiscais.

Plano de Monitoramento da Qualidade das Águas de Drenagem e contratação de consultor

Até novembro de 2025, foram realizadas 504 visitas programadas em 220 pontos de visitação (PVs) da rede de drenagem urbana do DF, além de 9 coletas emergenciais para subsidiar relatórios de ações fiscalizatórias com laudos laboratoriais em locais com indícios de ligações irregulares de esgoto doméstico na rede de drenagem. Das visitas programadas realizadas, 78 pontos apresentaram material suficiente para coleta de amostras (15,48%), que foram analisadas em laboratório e forneceram dados para a caracterização das águas urbanas do DF. Das coletas emergenciais, 6 amostras corroboraram as ações de fiscalizações que indicavam presença de ligações cruzadas.

Adicionalmente, em parceria com a SDU/CORD, contratou-se um consultor via PRODOC da UNESCO para auxiliar na interpretação dos laudos. A contratação visa a entrega de 4 produtos e, ao final das entregas, uma apresentação dos produtos entregues na sede da Adasa, com foco na divulgação dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Operação e manutenção da rede de equipamentos que compõem o Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas no DF - SIMCURB

A rotina de manutenção (preventiva e corretiva) garantiu a confiabilidade e precisão dos dados das 42 estações atuais do SIMCURB instaladas em todo o DF. Até a primeira quinzena de dezembro de 2025, foram realizadas 42 manutenções preventivas e 70 manutenções corretivas nas estações pluviométricas que compõem a rede do SIMCURB. As manutenções preventivas possuem foco na limpeza periódica e calibração rigorosa dos sensores. Já as corretivas, compreenderam as soluções ágeis de problemas detectados, e envolveram principalmente correção de falhas de transmissão de dados, atualização de firmware e substituição de antenas.

Aquisição de 42 novas estações pluviométricas para ampliação do SIMCURB e realização de estudos e visitas técnicas para avaliação de pontos estratégico para a instalação dos novos equipamentos

Com o objetivo de ampliação da malha do SIMCURB, que permitirá capturar detalhadamente a distribuição espacial das precipitações no DF, foi realizada, via pregão eletrônico, a seleção da empresa fornecedora de 42 estações pluviométricas que passarão a integrar a rede já existente. A empresa vencedora do certame foi a Dualbase Tecnologia Eletrônica LTDA e o valor investido para a aquisição foi de R\$ 505.680,00.

Com o objetivo de subsidiar a seleção de locais onde serão instaladas essas novas estações, foram realizadas 58 visitas técnicas em pontos estratégicos do DF. A definição dos pontos passou por uma validação rigorosa para garantir a cobertura de áreas suscetíveis a alagamentos e redução de locais não cobertos atualmente. A expansão universaliza o monitoramento pluviométrico no DF, uma vez que contempla as 35 Regiões Administrativas e propõe a cobertura inédita de 5 RAs: Fercal, Cruzeiro, Candangolândia, Riacho Fundo e Recanto das Emas. Além disso, a rede foi projetada para suportar a expansão urbana e possíveis emergências, uma vez que serão mantidos em reserva estratégica 4 equipamentos.

2. GÁS CANALIZADO E ENERGIA ELÉTRICA

A Adasa instruiu em 2025 o processo para formalização da Cooperação com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), nos termos da Resolução Normativa nº 914/2021, da ANEEL, para execução de atividades descentralizadas de apoio à regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica. O processo segue em trâmite nas unidades internas da Agência federal.

No que se refere ao setor de distribuição de gás canalizado no Distrito Federal, ainda não há infraestrutura de transporte de gás natural que contemple esta região, impossibilitando o desenvolvimento desse mercado no presente momento. Contudo, há a perspectiva de expansão do sistema de transporte de gás natural para o centro-oeste do país por meio do projeto do gasoduto Brasil Central, impulsionado por projetos de termelétricas a gás, sendo uma em Brasília (UTE Brasília) e outras duas no Goiás. Em dezembro de 2025 o Ibama emitiu nova licença de instalação do gasoduto. A Adasa segue acompanhando os projetos supracitados para que o contexto regulatório do gás canalizado no Distrito Federal esteja adequado para receber essa fonte energética.

Ainda no âmbito energético, a Adasa passou a integrar o Comitê Gestor da Política Distrital do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono, conforme o Decreto nº 48.103 de 24 de dezembro de 2025. Este comitê se trata de instância colegiada responsável por coordenar, articular, acompanhar e deliberar sobre a execução da Política Distrital do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono.

No ano de 2025 o corpo técnico do setor de gás e energia da Adasa participou de diversas capacitações, como os cursos "Aspectos Básicos da Tributação do Novo Mercado de Gás Natural" e o curso sobre "Recursos Energéticos Distribuídos". Trata-se de área de atuação da Adasa em plena estruturação e desenvolvimento.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

A Adasa por meio da Superintendência de Resíduos Sólidos (SRS) da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa) desempenha papel estratégico na regulação, fiscalização e no aprimoramento contínuo dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal. Em um contexto de crescentes desafios ambientais, operacionais e institucionais, a atuação regulatória assume relevância central para a promoção da eficiência, da sustentabilidade e da qualidade dos serviços prestados à população.

O ano de 2025 foi marcado por avanços significativos na agenda regulatória da SRS, com destaque para a revisão e atualização de instrumentos normativos, o desenvolvimento de estudos técnicos estruturantes, o fortalecimento das ações de fiscalização, a ampliação da transparência e o estímulo à participação social. Paralelamente, a SRS enfrentou um aumento expressivo de demandas, decorrente tanto da evolução do marco legal do saneamento básico quanto de determinações de órgãos de controle, exigindo esforços adicionais das equipes técnicas e aprimoramento dos processos internos.

Nesse período, a SRS concentrou esforços na consolidação de bases técnicas para a modernização da regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, abordando temas como triagem e tratamento de resíduos domiciliares, resíduos da construção civil, podas, volumosos, auditoria e certificação de informações, indicadores de desempenho, uso de agregados reciclados e fortalecimento da autonomia regulatória. Essas iniciativas foram desenvolvidas de forma integrada, com apoio de estudos especializados, cooperação institucional e ampla articulação com órgãos públicos, prestadores de serviços e sociedade.

O presente Relatório tem por finalidade apresentar, de maneira objetiva e estruturada, as principais ações e entregas realizadas pela SRS em 2025, bem como registrar as perspectivas para 2026 e as dificuldades que impactaram a execução dos programas. A elaboração deste documento atende ao solicitado no Memorando nº 137/2025 – ADASA/SRE/CPOG (186977882).

REGULAÇÃO

REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 21/2016

A Resolução nº 21, de 25 de novembro de 2016, publicada em 28 de novembro do mesmo ano, estabeleceu as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal. Desde sua edição, o prestador de serviços implementou diversas melhorias, em atendimento às exigências regulatórias.

Entretanto, importantes mudanças ocorreram no arcabouço normativo do saneamento básico, especialmente com a promulgação da Lei nº 14.026/2020 – Novo Marco Legal do Saneamento – e da Norma de Referência nº 07/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou indireta dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Diante desse novo cenário regulatório, tomou-se necessária a revisão da Resolução nº 21/2016, de modo a:

- atualizar o texto normativo às inovações legais, tecnológicas e procedimentais surgidas desde sua publicação;
- fortalecer a qualidade da prestação dos serviços, estimulando a melhoria contínua;
- otimizar a atividade fiscalizatória da Adasa, alinhando comandos regulatórios às necessidades operacionais atuais.

A SRS realizou estudo detalhado da Norma de Referência nº 07/2024, da ANA bem como de outras normas nacionais e internacionais relacionadas à prestação e utilização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Esse levantamento subsidiou a atualização dos dispositivos da Resolução nº 21/2016, garantindo aderência às melhores práticas regulatórias.

Como etapa essencial de participação social, foi conduzida Tomada de Subsídios estruturada em duas frentes:

- Formulário eletrônico, direcionado às partes interessadas;
- Cinco workshops presenciais, realizados entre 25/04/2024 e 23/05/2024.

Com base nos subsídios coletados e nos estudos técnicos realizados, a SRS elaborou a proposta de alteração e complementação dos dispositivos da Resolução nº 21/2016, contemplando:

- atualização dos conceitos e procedimentos;
- aprimoramento das regras de prestação dos serviços;
- ajustes necessários para compatibilização com o Novo Marco Legal e com a NR nº 07/2024 da ANA.

A proposta foi encaminhada aos principais atores envolvidos, dentre eles, SLU/DF e NOVACAP, com o objetivo de obter contribuições específicas e garantir que a norma revisada reflita a realidade operacional dos prestadores de serviços.

As manifestações recebidas foram analisadas, consolidadas e organizadas em tabela pela equipe da CORR/SRS nos meses de setembro e outubro de 2025, servindo de base para a elaboração da minuta de resolução.

A minuta, acompanhada da tabela consolidada de justificativas para as alterações propostas, foi anexada à Nota Técnica nº 11/2025 e encaminhada à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), que se manifestou favoravelmente quanto à sua viabilidade jurídica e legalidade. A referida audiência pública está prevista para ocorrer no primeiro trimestre de 2026.

CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS PARA DIRETRIZES REGULATÓRIAS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

Os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos compreendem as etapas de coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Embora a Adasa já disponha de resoluções específicas para diversas dessas fases, ainda não há instrumentos regulatórios que tratem de maneira abrangente e detalhada as etapas de triagem e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, componentes fundamentais para a adequada gestão do sistema.

O tratamento de resíduos sólidos constitui exigência da Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Essa legislação estabelece que somente os rejeitos — isto é, os materiais cujo reuso, reciclagem ou tratamento biológico ou térmico sejam inviáveis — devem ser encaminhados para disposição final em aterros sanitários. No Distrito Federal, contudo, apenas parte dos resíduos coletados pelo prestador de serviços passa por etapas de tratamento, o que evidencia a necessidade de aprimoramento operacional e regulatório.

Nesse contexto, torna-se essencial o desenvolvimento de estudos técnicos que subsidiem a definição de diretrizes e padrões de qualidade para as atividades de triagem e tratamento, de forma a:

- induzir o prestador de serviços a ampliar o índice de resíduos efetivamente tratados;
- assegurar a conformidade técnica, econômica e ambiental das operações;
- promover ganhos de eficiência, estimular a valorização de materiais e reduzir a quantidade de rejeitos destinada ao aterro.

Com esse intuito, em abril de 2025 foi publicado o Edital de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 1/2025 (SEI166853347,166853347), cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria para apoiar a Adasa na elaboração de diretrizes regulatórias para os serviços de triagem e tratamento de resíduos sólidos domiciliares no Distrito Federal.

A empresa de consultoria selecionada no processo licitatório assinou o contrato em dezembro de 2025. O contrato prevê a elaboração de quatro relatórios técnicos, cada um correspondente a um produto específico relacionado ao escopo da contratação, a saber:

- Produto 1: Estado da arte e casos de sucesso na gestão e operação de unidades de triagem e tratamento de resíduos sólidos domiciliares.
- Produto 2: Diagnóstico e propostas de melhoria para os serviços de triagem e valorização de recicláveis secos provenientes da coleta seletiva no Distrito Federal.
- Produto 3: Diagnóstico e propostas de melhoria para os serviços de triagem e tratamento dos resíduos oriundos da coleta convencional do Distrito Federal.
- Produto 4: Propostas de diretrizes regulatórias para o aperfeiçoamento das atividades de triagem, tratamento biológico e tratamento térmico de resíduos sólidos domiciliares.

Com a contratação formalizada, a SRS deu início ao desenvolvimento dos estudos que subsidiarão a futura resolução regulatória. A conclusão dos trabalhos está prevista para o segundo semestre de 2026.

ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES REGULATÓRIAS PARA O TRIAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PODAS E GALHADAS E VOLUMOSOS

Em 2025, com o objetivo de dar continuidade aos estudos voltados ao aprimoramento da regulação dos serviços de manejo de resíduos da construção civil (RCC), podas, galhadas e volumosos, a SRS elaborou os documentos necessários para viabilizar a contratação de consultor individual para aprofundar os estudos e propor soluções regulatórias específicas para esses materiais.

A contratação foi formalizada no âmbito do PRODOC 914BRZ2010 - Adasa/UNESCO, com o objetivo de desenvolver propostas que ampliem os índices de valorização dos resíduos de entulho, podas e galhadas, volumosos e RCC nas unidades públicas do Distrito Federal, assegurando maior eficiência técnica, econômica e ambiental.

Foram desenvolvidos pela consultoria contratada três estudos técnicos, todos concluídos no exercício de 2025 (Processo 00197-00003992/2025-24).

- Proposição de modelagem e de ações para execução eficiente dos serviços públicos de triagem, tratamento e disposição final de resíduos de entulho, podas, volumosos e da construção civil, realizados pelo prestador de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O documento apresenta soluções tecnológicas, fluxogramas operacionais recomendados, estimativas de capacidade instalada necessária e diretrizes para otimização dos processos

- Proposição de diretrizes regulatórias para a prestação dos serviços de triagem, tratamento e disposição final dos referidos resíduos, a serem executados pelo prestador de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Tratou da formulação de diretrizes regulatórias destinadas a orientar a prestação dos serviços de triagem, tratamento e disposição final dos resíduos mencionados, alinhando exigências técnicas, padrões de desempenho, boas práticas e parâmetros operacionais. Essas diretrizes servirão de base para futura resolução da Adasa sobre o tema.

- Proposta de regulamentação sobre o uso de agregados reciclados em obras públicas.

Este produto consolida recomendações técnicas e critérios regulatórios para fomentar a utilização de agregados reciclados provenientes de RCC em obras públicas do Distrito Federal, contribuindo para a economia circular e para a redução da demanda por recursos naturais. O documento apresenta requisitos de qualidade, padrões de conformidade e sugestões de mecanismos normativos para estimular a adoção desses materiais

ESTUDO SOBRE ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS PARA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE TAXA DE REGULAÇÃO

Com o objetivo de atender aos compromissos estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, foi contratada, em outubro de 2025, consultoria especializada para a realização de estudo abrangente sobre os aspectos legais e institucionais necessários à definição e implementação de Taxa de Regulação para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para os serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (DMAPU). A consultoria elaborará três produtos, identificados a seguir:

- Produto 1 - Documento técnico contendo estudo jurídico sobre Taxa de Regulação e sua relevância para autonomia financeira das ERIs.
- Produto 2 - Documento técnico contendo critérios, metodologia e minutas de atos normativos para a instituição e arrecadação de Taxa de Regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem urbana pelas ERIs.
- Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de metodologia, critérios para cálculo e instrumentos legais e contratuais para instituição e arrecadação de Taxa de Regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem urbana pela Adasa.
- A implementação de uma Taxa de Regulação bem estruturada contribui diretamente para o fortalecimento da autonomia econômico-financeira das entidades reguladoras, assegurando a sustentabilidade das atividades de regulação e fiscalização.

Os estudos desenvolvidos proporcionarão análise aprofundada dos marcos legais e institucionais existentes, permitindo identificar lacunas, desafios e oportunidades para o enfrentamento das questões relacionadas a esse tema pela Adasa.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS E INDICADORES DO PLANO DISTRITAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PDGIRS, ANO BASE 2024

A elaboração do Relatório de Avaliação do PDGIRS permite comparar, ao longo dos anos, o avanço das ações, projetos e serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em relação às metas previstas no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS). O documento apresenta o desempenho frente às metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Plano, abrangendo o

acompanhamento dos indicadores dos serviços de limpeza urbana e do manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal. Também consolida as ações realizadas e outras informações relevantes para a avaliação da gestão de resíduos no Distrito Federal.

O processo iniciou-se com a solicitação de dados ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), referentes à prestação dos serviços no ano-base de 2024. A partir dessas informações, foram realizados os cálculos dos indicadores e verificado o cumprimento das metas do Plano. Durante a análise dos dados quantitativos e qualitativos, foram feitos apontamentos e solicitados ajustes e confirmações ao SLU, visando garantir a integridade das informações. O relatório também foi publicizado no site institucional da Adasa.

A versão diagramada dos resultados pode ser consultada no Painel de Informações de Resíduos Sólidos

FISCALIZAÇÃO

Na Superintendência de Resíduos Sólidos, a Coordenação de Fiscalização de Resíduos Sólidos – COFR é responsável por acompanhar a execução dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos prestados pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU. As atividades da COFR buscam verificar a conformidade técnica, operacional e ambiental dos serviços, assegurando regularidade, segurança, continuidade, eficiência e qualidade no atendimento à população.

Durante as atividades de fiscalização — realizadas de forma direta, por meio de inspeções presenciais nas instalações, ou de forma indireta, por meio da análise remota de documentos encaminhados pelo prestador — são coletadas evidências e informações essenciais para avaliar as condições de execução dos serviços. Essas ações podem ser programadas, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização (PAF) da Superintendência de Resíduos Sólidos, ou eventualmente realizadas de maneira não programada, sempre que surgirem situações imprevistas que demandem verificação imediata.

Após a realização das fiscalizações, quando constatada irregularidade, emite-se Termos de Notificação (TN) e, em caso de não cumprimento, Autos de Infração.

Em 2025, foram emitidos 6 (seis) Termos de Notificação, e, em consequência do descumprimento desses, lavrados 3 (três) Autos de Infração, que resultaram na aplicação de 1 (um) Termo de Ajuste de Conduta – TAC, instrumento que, além das ações fiscalizatórias, demandaram atenção adicional da equipe para seu gerenciamento e acompanhamento.

As fiscalizações não programadas decorreram, majoritariamente, de demandas encaminhadas por órgãos de controle e do sistema de Justiça, tais como a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA), a Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal da Polícia Civil do Distrito Federal, e a Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal (VMADUFD). Essas demandas resultaram na realização de fiscalizações in loco em instalações e locais de prestação dos serviços executados pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU).

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

A Resolução nº 18, de 1º de agosto de 2018, estabelece diretrizes para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos no Distrito Federal. O art. 29 da referida norma determina que o prestador dos serviços públicos implemente um sistema informatizado de controle do aterro sanitário, contemplando, no mínimo, as informações previstas no art. 30, bem como assegure à Adasa acesso on-line a esse sistema.

Em atendimento a essa exigência regulatória, a SRS determinou ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) o desenvolvimento de uma plataforma digital específica para o gerenciamento e monitoramento do Aterro Sanitário de Brasília.

Ao longo do processo de desenvolvimento, a Coordenação de Fiscalização de Resíduos (COFR/SRS) atuou de forma direta e contínua no apoio técnico à concepção e estruturação do sistema, contribuindo para o alinhamento da ferramenta às exigências regulatórias e às necessidades de fiscalização. A equipe da COFR/SRS participou ativamente da definição dos requisitos técnicos, da revisão dos dados a serem monitorados e da proposição de gráficos, painéis (dashboards) e indicadores relacionados ao monitoramento geotécnico e ambiental, assegurando que o sistema possibilitasse análise integrada, rastreabilidade das informações e acompanhamento eficiente do desempenho operacional e ambiental do aterro sanitário.

O sistema foi concebido para integrar, organizar e disponibilizar informações técnicas essenciais ao controle da operação do aterro, abrangendo, entre outras funcionalidades:

- Cadastro estruturado dos setores geotécnicos e dos pontos de monitoramento de gases, águas subterrâneas e águas superficiais;
- Registro sistemático e armazenamento histórico das leituras de biogás, resultados de análises de qualidade da água e variações piezométricas;
- Geração automática de gráficos e painéis (dashboards), permitindo a visualização dinâmica de tendências, séries históricas e indicadores de desempenho;
- Emissão de relatórios digitais, com recursos que facilitam a análise técnica e o acompanhamento contínuo dos dados monitorados.

A versão inicial do sistema já se encontra acessível à Adasa, possibilitando o acompanhamento on-line das informações inseridas pelo prestador de serviços. Embora o sistema ainda esteja em fase de ajustes e aprimoramentos, tais adequações não comprometem a leitura, o monitoramento e a disponibilização dos dados atualmente registrados na plataforma.

A implementação do sistema informatizado representa um avanço significativo no acompanhamento do desempenho do Aterro Sanitário de Brasília. Para o SLU, a plataforma promove a centralização dos registros, a padronização das informações, a redução de retrabalho e a identificação mais ágil de eventuais anomalias operacionais e ambientais. Para a Adasa, o acesso contínuo aos dados fortalece a fiscalização baseada em evidências, amplia a transparência do monitoramento e subsidia decisões regulatórias com informações atualizadas e confiáveis. De forma integrada, o sistema aprimora o controle técnico, assegura maior rastreabilidade das informações e contribui para uma avaliação mais precisa da operação e das condições de estabilidade do aterro sanitário.

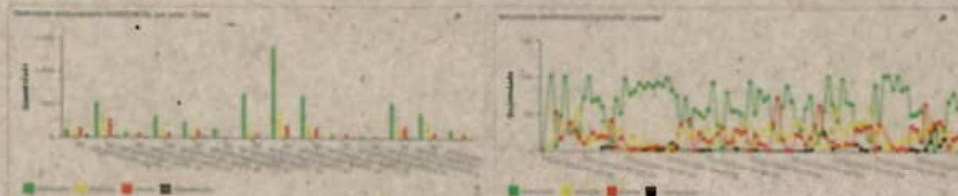


Figura 7 – Imagens das informações disponibilizadas no Sistema Informatizado de Monitoramento do ASB

PROCESSO DE DIAGRAMAÇÃO DO MANUAL DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A confiabilidade e precisão das informações fornecidas pelos prestadores de serviços públicos e recebidas pela agência reguladora são essenciais para monitorar de forma eficaz os indicadores, fiscalizar o cumprimento das obrigações e das metas previstas no PDGIRS, e planejar melhorias na gestão. Além disso, a auditoria e certificação das informações reforçam a confiança da população na gestão

pública, garantindo o uso eficiente e sustentável dos recursos.

Diante da inexistência de uma metodologia nacional específica para a verificação de dados do setor de resíduos sólidos urbanos e da necessidade de aprimorar a qualidade das informações utilizadas no cálculo dos indicadores do PDGIRS, a Adasa desenvolveu o Projeto ACERTAR - Resíduos Sólidos, que resultou na elaboração do Manual de Auditoria e Certificação das Informações de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, aprovado por meio da Resolução nº 43/2024.

Com o objetivo de assegurar a ampla divulgação da metodologia, tornou-se necessário que o Manual fosse estruturado como peça gráfica. Assim, identificou-se em 2025 a necessidade de contratar serviços especializados de ilustração e diagramação, utilizando-se os recursos disponíveis no Projeto UGP/ADASA/UNESCO 914BRZ2010.

A diagramação profissional possibilita a apresentação do conteúdo de forma organizada, clara e visualmente acessível, favorecendo sua compreensão pelos diversos públicos e fortalecendo a padronização da metodologia, tanto na versão impressa quanto na digital. Em 2026, será realizada a impressão de exemplares do manual como medida complementar à divulgação das boas práticas de geração e registro de informações no setor de resíduos sólidos. O Manual diagramado está publicado no sítio da Adasa.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ADASA E A ABAR

De acordo com o art. 21 da Lei nº 11.445/2007, a função de regulação deve ser exercida por entidade de natureza autárquica, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira. A autonomia econômico-financeira das agências reguladoras constitui pressuposto essencial para o êxito da atividade regulatória, razão pela qual tais entidades, criadas por lei, devem dispor de fontes próprias de receita, sendo a principal delas a arrecadação por meio das Taxas de Regulação.

Com o intuito de avançar na discussão sobre esse tema, em 28 de fevereiro de 2025 foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2025 - ADASA/ABAR (164476842), celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR. O ACT tem como objetivo o desenvolvimento de estudos sobre os aspectos legais e institucionais relacionados à definição e implementação da Taxa de Regulação para os serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (DMAPU) e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025 estabelece como metas:

- Estudo sobre o fundamento jurídico-normativo para a cobrança da Taxa de Regulação pelas Entidades Reguladoras Infranacionais - ERIs dos serviços públicos de saneamento básico;
- Levantamento, junto às ERIs associadas à ABAR, de informações sobre a existência e as formas de cobrança da Taxa de Regulação para os serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais (DMAPU) e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Definição da base de cálculo da Taxa de Regulação devida às ERIs em razão da regulação e fiscalização dos serviços de DMAPU e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Proposição de instrumentos legais e de metodologia para a instituição e cobrança da Taxa de Regulação relativa aos serviços mencionados;
- Divulgação dos resultados e dos materiais produzidos aos técnicos e colaboradores da Adasa e às entidades reguladoras infranacionais associadas à ABAR.

O prazo de vigência do ACT é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

Elaboração de artigos científicos

Em 2025 os servidores da Superintendência de Resíduos Sólidos produziram 3 artigos científicos, apresentados em eventos nacionais e internacionais de relevância, conforme descrito a seguir:

a) Título do artigo: Análise Descritiva da Composição Gravimétrica dos Resíduos Destinados à Unidade de Recebimento de Entulhos (URE)

O artigo foi apresentado no 11º Congresso Interamericano de Resíduos Sólidos, realizado no período de 1º a 3 de outubro de 2025, em São José, Costa Rica.

De autoria de Apollinário Rebelo, Élen Dânia Santos e Danilo Bijos, o trabalho teve como objetivo caracterizar os resíduos encaminhados à Unidade de Recebimento de Entulhos (URE), por meio da aplicação de procedimentos de amostragem e análise exploratória de dados. O estudo buscou subsidiar o planejamento da gestão de resíduos, orientar estratégias regulatórias, promover a valorização de materiais e contribuir para a redução do envio de rejeitos ao aterro de inertes.

b) Título do artigo: Do Diálogo à Norma: A Construção Participativa na Regulação Dos Serviços De Limpeza Urbana e Manejo De Resíduos Sólidos

O artigo foi apresentado no XIV Congresso Brasileiro de Regulação, realizado entre 26 e 28 de novembro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

O trabalho, de autoria de Élen Dânia S. dos Santos, Samira Iasbeck de Oliveira Soares, Clésio Gomes de Araújo, Silvo Gois de Alcantari e Guilherme de Almeida, apresenta a experiência da Adasa na condução da Tomada de Subsídios que subsidiou o processo de revisão da Resolução nº 21/2016. O artigo destaca como a participação social contribuiu para qualificar o processo regulatório, ampliar a transparência e fortalecer a governança dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal.

c) Título do artigo: Metodologia de Auditoria e Certificação das Informações dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O artigo foi apresentado no XIV Congresso Brasileiro de Regulação, realizado entre 26 e 28 de novembro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

De autoria de Carmen Lígia Pimentel Lopes, Mayara Menezes Leal Alves, Élen Dânia S. dos Santos e Alberto Xavier de Camargo, o trabalho teve como objetivo aprimorar a qualidade das informações relativas aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, por meio da implementação de controles específicos de auditoria e certificação. A metodologia proposta busca conferir maior confiabilidade e exatidão aos dados do setor, subsidiando o planejamento e a elaboração de instrumentos regulatórios mais assertivos e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços regulados.

4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

REGULAÇÃO

- Resolução n.º 8/2016 (revisão) sobre indicadores de desempenho: Visou adequar os Indicadores de Desempenho da prestação dos serviços de água e esgoto à Norma de Referência da ANA n.º 009/2024, garantindo a convergência regulatória com o marco nacional. A ação foi concluída com a publicação da Resolução nº 59, de 12 de novembro de 2025 que dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, em adoção à Norma de Referência nº 9/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.
- Resolução n.º 03/2012 (alteração) que versa sobre penalidades aos usuários dos serviços de água e de esgoto: Propôs mudanças nos procedimentos para a aplicação de penalidades aos usuários dos serviços públicos de água e esgoto, buscando disciplinar a

correção de irregularidades praticadas pelos usuários e a aplicação de sanções, conforme a legislação vigente. As melhorias na Resolução foram coletadas a partir das solicitações da Diretoria Colegiada da Adasa, de propostas de alterações da Caesb, de melhorias apontada pela área de fiscalização e por estudo comparativo com outras agências reguladoras. A ação foi concluída com a publicação da Resolução nº 65, de 05 de dezembro de 2025 que altera as Resoluções nº 03, de 13 de abril de 2012, nº 21, de 17 de julho de 2023 e nº 14, de 27 de outubro de 2011.

- Resolução nº 58, de 05 de novembro de 2025 regulamentação de Soluções Alternativas de Abastecimento de Água e de Esgoto: Visou estabelecer normas para as Soluções Alternativas de Água e Esgoto, seguindo a Norma de Referência da ANA nº 8/2024, essencial para a busca pela universalização do acesso a esses serviços. Dispõe sobre as soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, individuais e coletivas, quando configuradas como serviço público ou ações de saneamento de responsabilidade privada, e sua contabilização para fins de cumprimento das metas de universalização no Distrito Federal, e dá outras providências.
- Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI): O novo marco regulatório do saneamento impõe que se dê maior atenção à inovação tecnológica, a fim de desenvolver soluções mais eficientes para o setor que enfrenta inúmeros desafios, como o da universalização. Para atingir a essa diretriz legal, a Resolução Adasa nº 13/2021 e o Contrato de Concessão n. 001/2006 contemplam incentivos à inovação tecnológica, de modo a garantir os investimentos e promover a evolução do setor de saneamento no Distrito Federal. Tendo por base estes normativos, a Diretoria Colegiada da Agência autorizou o início da execução de novos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI Adasa/Caesb, por meio da Resolução nº 57, de 06 de outubro de 2025. Foram aprovados 02 projetos, sendo: 1 - Desenvolvimento e validação de metodologias de vigilância epidemiológica baseada em esgotos para monitoramento de arboviroses no DF e 2 - Visão GeoEspacial Limnológica dos Reservatórios de Água do Distrito Federal - Vigie Águas.
- Análise de Resultado Regulatório (ARR) da Resolução n. 15/2011 - Medição Individualizada: A Resolução Adasa nº 15/2011 (e alterações) estabelece os procedimentos para a instalação de hidrômetros individualizados em condomínios verticais residenciais e de uso misto no Distrito Federal. Desde sua edição, em 10 de novembro de 2011, já transcorreram 14 anos. Diante disso, tendo em vista o ciclo regulatório, tomou-se conveniente a realização de Avaliação de Resultado Regulatório (Análise ex post) para aferir sua efetividade e proposição de melhorias na norma. A ação foi concluída com a publicação do Relatório de ARR.
- Convênio com Emater para Instalação de Fossas Sépticas em Áreas Rurais: O convênio entre a Adasa e a Emater-DF estabeleceu uma ação de saneamento rural sustentável focada na instalação de 67 fossas sépticas biodigestoras em propriedades do DF. O objetivo principal foi levar tratamento de esgoto seguro para áreas não atendidas pela rede pública, combatendo a contaminação de nascentes e do solo e, consequentemente, melhorando a saúde pública e a qualidade ambiental da bacia hidrográfica. A Adasa forneceu os recursos e a Emater-DF foi responsável pela assistência técnica e execução das instalações junto aos produtores rurais cadastrados, empregando uma tecnologia que trata os efluentes com alta eficiência.
- Prêmio Guardiã da Água - Modalidade Sistemas Prediais Não Potáveis: A premiação promovida pela Adasa, é uma iniciativa de reconhecimento que visa estimular a economia de água e o uso consciente no Distrito Federal, premiando edificações que implementaram sistemas eficientes de uso de água de reuso ou alternativas (como captação de água da chuva ou aproveitamento de águas cinzas) para fins não potáveis, como descarga sanitária, irrigação de jardins ou lavagem de pisos. A ação reconhece e dá visibilidade a projetos de sucesso que demonstram o potencial de redução da demanda por água potável na rede de abastecimento, incentivando a adoção de soluções sustentáveis e inovadoras no uso racional dos recursos hídricos em ambientes urbanos, sejam eles residenciais, comerciais ou públicos.

ATENDIMENTO E RECURSOS DE REVISÃO

Análise de Revisão e Recursos é o instrumento pelo qual o usuário solicita à Adasa a revisão da decisão administrativa proferida pela Caesb em processos sancionadores ou de apuração de possíveis irregularidades, constituindo-se como última instância administrativa e objetivando assegurar o controle regulatório da legalidade e da adequada prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Sua importância é decisiva para a solução de conflitos, pois age como mecanismo de proteção ao usuário e de aperfeiçoamento do serviço público, evitando que decisões eventualmente baseadas em informações inconsistentes, imprecisas ou insuficientes sejam mantidas. O Recurso de Revisão contribui ainda para a redução de conflitos ao restabelecer a confiança do usuário no processo administrativo, demonstrando que suas alegações serão avaliadas por uma instância independente e especializada. Ao mesmo tempo, induz a Caesb a aprimorar seus procedimentos de fiscalização, documentação e atendimento, promovendo maior transparência e eficiência.

Conforme gráfico a seguir, até o momento, encontram-se na superintendência 101 processos administrativos da Caesb em situação de Recursos de Revisão:

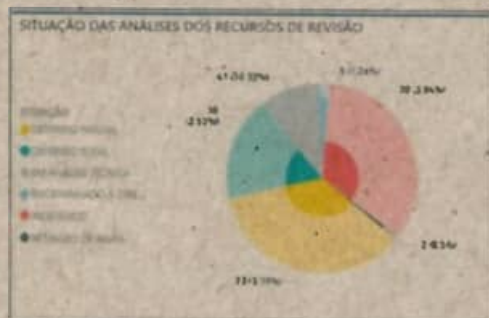


Gráfico 1 - Análises dos recursos de revisão

RECLAMAÇÕES

As demandas de Reclamação são manifestações apresentadas pelos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com o objetivo de relatar falhas na prestação do serviço, questionar procedimentos operacionais ou contestar atos da concessionária, sem que exista, necessariamente, um processo administrativo sancionador previamente instaurado ou uma decisão final a ser revista.

Diferentemente do Recurso de Revisão, a Reclamação não se volta contra uma penalidade consolidada, mas sim contra condutas, omissões ou procedimentos da Caesb que afetem a qualidade, a continuidade, a regularidade ou a correção do atendimento ao usuário.

No âmbito interno, essas demandas são recebidas pela Ouvidoria da Agência, que após tentativa de acordo ou de conciliação pela SRU, são encaminhadas à SAE para análise e decisão final, conforme determina o Regimento Interno da Adasa. O fluxo se dá da seguinte forma:

1. O usuário reclama diretamente à Ouvidoria da Caesb, onde recebe um ou mais protocolos de atendimento;
2. Insatisfeito, abre reclamação no GDF (ParticipaDF) ou diretamente na Ouvidoria da Adasa;
3. A Ouvidoria recebe, trata o assunto e após tratativas, decide se encaminha à SRU- Serviço de Relacionamento com o Usuário, responsável pela conciliação e tentativa de acordo entre reclamante e reclamado.

4. Caso não haja acordo, o processo é enviado à SAE para emitir decisão final.

Até o momento, A SAE tratou 35 processos de Reclamação com manifestação final sobre denúncias, reclamações e solicitações:

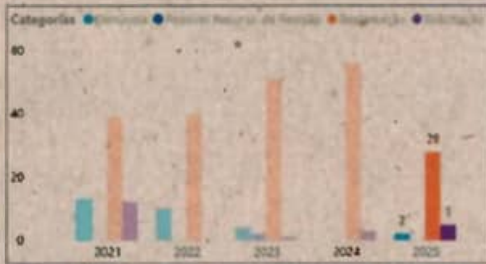


Gráfico 2 - Fiscalização na Central de Atendimento 115 da Caesb

A primeira fiscalização da Central 115 iniciada em 2025, foi no canal de atendimento telefônico e WhatsApp da Caesb. O Relatório de Fiscalização está disponível no processo SEI nº 00197-00002375/2025-10. O objetivos da fiscalização foram: -

- a) Conhecer e avaliar a estrutura e funcionamento da Central; e,
- b) Verificar o cumprimento da Resolução Adasa nº 14/2011 (monitoramento de desempenho, funcionamento 24h, protocolo de atendimento e guarda de arquivos). Durante a fiscalização foram feitas visitas técnicas com a equipe da Caesb e análise de dados referentes aos meses de janeiro a julho de 2025.

Em síntese, a Central não apresentou descumprimento da norma vigente nos aspectos avaliados. Todavia, foram feitas as seguintes recomendações de melhoria:

- a) ampliação dos serviços oferecidos pelo WhatsApp, a fim de incluir a análise documental simples;
- b) preenchimento, no Portal de Serviços, sobre qual providência foi tomada acerca da demanda registrada junto ao prestador; e,
- c) comunicação ao usuário via WhatsApp, por meio de mensagem automática, quando houver mudança de status da demanda no Portal de Serviços. Além disso, determinou-se o envio dos dados da Central 115, com periodicidade semestral, por meio do Repositório de Informações Regulatórias da Caesb.

A partir dos dados disponibilizados, foi elaborado um painel de monitoramento para acompanhar as demandas, conforme apresentado a seguir. A ação reforça o compromisso da SAE com a qualidade do atendimento aos usuários e com a modernização dos canais de relacionamento da Caesb.



Figura 8 - Panorama das reclamações em 2025 (115)

Proposta e procedimentos para cancelamento de dossiês no período da pandemia de Covid-19

A SAE trabalhou durante o ano de 2025, no processo SEI 00197-00003214/2024-54 com diversas reuniões com a Caesb para apresentar a proposta de cancelamento dos dossiês que ainda não se tomaram processos administrativos para as infrações de menor potencial ofensivo ao sistema e à terceiros.

No decorrer do ano, após reuniões entre Adasa e Caesb, esta fez um levantamento interno, trazendo 858 dossiês do período da pandemia entre 07/05/2020 a 02/05/2022 que devido a falta de pessoal para análise, poderiam ser arquivados, conforme mostrado na tabela abaixo:



Gráfico 3: Dossiês de autuação durante a pandemia Sars Covid-19

Destaca-se que após discussões, o caso foi levado ao Serviço Jurídico da Adasa que se manifestou favoravelmente à continuidade do processo, conforme parecer presente no processo SEI 00197-00003069/2024-10. Com o parecer favorável, a proposta foi apresentada à Diretoria da Caesb que também se mostrou favorável ao arquivamento destes processos.

Produção de material educativo para os usuários

A confecção de materiais gráficos pela Adasa, tem como finalidade aprimorar a comunicação com os usuários dos serviços de água e esgoto, ampliando a transparência regulatória, reduzindo conflitos e fortalecendo a compreensão das normas que regem o uso adequado da infraestrutura operada pela Caesb. As peças gráficas produzidas combinam linguagem simples, design acessível e conteúdo técnico essencial para orientar o cidadão sobre seus direitos e deveres, prevenindo infrações e promovendo o consumo consciente.

As peças apresentadas representam etapas distintas de atuação educativa: informação preventiva, orientação operacional e esclarecimento pós-infração. Esse conjunto dialoga diretamente com os objetivos estratégicos da Adasa ao fomentar uma cultura de conformidade e corresponsabilidade no uso dos serviços públicos de saneamento básico.

A elaboração desses materiais faz parte de um esforço contínuo da COQA para qualificar a experiência do usuário e reduzir tensões nos atendimentos presenciais e remotos, bem como nas ações de fiscalização. Uma comunicação eficiente diminui erros operacionais, melhora a percepção da população sobre a Adasa e resulta em maior aderência às normas regulatórias, fortalecendo a prestação adequada dos serviços regulados.

Além disso, ao orientar o usuário sobre práticas corretas — como permitir acesso ao hidrômetro, manter dados cadastrais atualizados, corrigir irregularidades no prazo e evitar intervenções indevidas na rede — os materiais funcionam como instrumentos educativos indispensáveis para a sustentabilidade do sistema de saneamento.

A ideia é a de "educar" o cidadão, divulgando o material pelos canais de mídia disponíveis.



Figura 9 - Folder boas práticas para evitar Irregularidades no imóvel.

FISCALIZAÇÃO

No ano de 2025 a COFA executou 96 atividades, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Gráfico 4 - Número de Fiscalizações

Dentre as atividades realizadas pela COFA destacam-se as seguintes:

Vistoria das obras elencadas no Plano de Exploração da Caesb

Nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento deve estar contido em Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB aprovado pelo poder concedente e constitui condição de validade dos Contratos de Concessão. Observando esta legislação, o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal foi elaborado pela Caesb de forma a consolidar e compatibilizar as disposições do PDSB, observando as condições definidas pela ADASA na Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 2019. Dentre os instrumentos contidos no Plano de Exploração está o Cronograma de Investimentos, com a relação para cada ano das atividades a serem realizadas no Sistema de Abastecimento de Água - SAA e no Sistema de Abastecimento de Esgoto - SES.

Para o ano de 2025 foram previstas para expansão e melhoria do SAA e do SES as seguintes obras: i) Implantação de subadutora para interligação do sistema Corumbá com o sistema Paranoá Sul; ii) Sistema Paranoá Norte- 1ª Etapa; iii) Melhorias na ETE Melchior; e iv) Ampliação da capacidade de tratamento da ETE Paranoá. O andamento das obras foi fiscalizado por esta COFA, sendo que os relatórios com as informações das fiscalizações realizadas estão disponíveis no portal da Adasa.

Monitoramento da qualidade da água para abastecimento

Objetivando avaliar a conformidade dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Resolução Adasa n.º 08/2016, da qualidade de água tratada distribuída à população do Distrito Federal, foram analisados os dados das análises de água dos anos de 2022, 2023 e 2024 fornecidos pela Caesb. Entre as constatações da análise foi detectada uma não conformidade pelo fato de em treze pontos de coleta de amostra os resultados foram considerados críticos, pois apresentaram índice de conformidade inferior a 85% e dessa forma classificados como "Ruim" em pelo menos um dos parâmetros analisados — Cloro Residual Livre, Turbidez, Coliformes Totais e/ou Escherichia coli. A Caesb foi sancionada com a penalidade de advertência e determinado a apresentação de comprovação das obras de melhoria no trecho de distribuição de água com vistas à adequação dos resultados de análises de qualidade da água nos pontos considerados críticos.

Fiscalização da execução do convênio entre Adasa e Emater

Em dezembro de 2024 a Adasa firmou com a Emater-DF um convênio para implementar e apoiar as ações que visam a conservação

ambiental, dos recursos hídricos e a universalização do saneamento básico, por meio da instalação de fossas sépticas em áreas não atendidas com rede coletora de esgotos na bacia do São Bartolomeu. Foram selecionadas as propriedades rurais que atenderam a 11 critérios elencados pela Emater para instalação das 67 fossas adquiridas. Coube a esta COFA/SAE vistoriar as obras de instalação das fossas, que estavam sob responsabilidade da Emater-DF. No dia 03 de junho de 2025 esta SAE acompanhou a instalação da primeira fossa biodigestora do projeto na Chácara 37 do Assentamento Contagem. Estavam também presentes técnicos da Emater, Caesb, autoridades do GDF e produtores rurais da região. Dando continuidade à fiscalização da execução do convênio, a COFA/SAE selecionou como amostra uma das chácaras que receberia a instalação de uma fossa séptica ecológica, localizada no Lago Oeste, sendo a vistoria realizada no dia 24 de junho de 2025. A conclusão desta atividade se deu com a elaboração do Relatório de Fiscalização 14/2025, que pode ser acessado pelo no portal da Adasa.

ATIVIDADES TRANSVERSAIS

Contratação de consultoria para elaboração de guia e capacitação sobre a Metodologia Acertar

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA determinou por meio da Norma Regulamentadora n.º 9 a elaboração de um relatório anual com a certificação das informações enviadas pelos prestadores de serviços de saneamento ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), do Ministério das Cidades. Em 2019 e em 2023 esta superintendência contratou uma consultoria individual especializada para a realização de auditoria seguindo a metodologia do Projeto Acertar, que consiste no desenvolvimento de um modelo de cálculo para a definição das notas de certificação dos indicadores obtidos por meio das informações do SINISA. Esta COFA/SAE finalizou em dezembro de 2025 outra contratação para consultoria voltada à capacitação da equipe desta superintendência e para elaboração de guia de orientação que propicie a execução do trabalho de auditoria pela Adasa. A contratação se deu no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional com a UNESCO (PRODOC) e os trabalhos serão finalizados em março de 2026.

Apresentação do Plano de Saneamento Rural

Conforme estabelecido no art. 4º da Resolução Adasa n.º 15/2019, a Caesb deveria elaborar um plano específico para o saneamento rural e integrá-lo ao Plano de Exploração. Sendo assim, em março de 2025 a Adasa validou o Plano de Saneamento Rural apresentado pela Caesb, que trouxe uma abordagem estruturada para a universalização dos serviços de saneamento, incluindo as áreas rurais. De acordo com a Caesb, o desenvolvimento do plano se deu com a realização de 7 etapas: 1 - Identificação das áreas sem atendimento; 2 - Ajuste do tamanho e formato das áreas não atendidas; 3 - Definição de diferentes Modelos de Gestão; 4 - Proposição de Arranjos para os Modelos; 5 - Definição de Critérios de Hierarquização; 6 - Hierarquização das áreas a serem atendidas; e 7 - Previsão de contratação de consultoria especializada. Esta Coordenação de Fiscalização segue monitorando a execução do plano, de modo a garantir o cumprimento das metas de universalização estabelecidas pela Lei nº 14.026/2020.

Plano de Ação Emergencial - PAE

A Caesb elaborou, como parte integrante do Plano de Exploração, o Plano de Ação Emergencial para o desabastecimento do Distrito Federal (PAE). Após solicitações de ajuste da Adasa para o documento, a prestadora enviou a versão corrigida em dezembro de 2025. O Plano apresenta as características dos sistemas de abastecimento de água, cenários que resultem na escassez hídrica, caracterização da emergência, níveis de alerta, ações de resposta, atores envolvidos e, por fim, procedimentos de notificação que deverão ser adotadas no caso de materialização do evento indesejado. A COFA/SAE recebeu o documento e o utilizará como balizador para, junto à Caesb e a outros órgãos afetos a situações emergenciais, executar ações que visem minimizar os efeitos à população da diminuição da quantidade de água disponível nos municípios com vistas a garantir, em casos extremos, o fornecimento mínimo emergencial para garantia da saúde e da qualidade de vida da população.

5. ECONÔMICO FINANCEIRO

Nesse contexto, a Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira (SEF) elaborou um Relatório Setorial de Gestão (RSG) sobre as atividades e realizações do exercício, para demonstrar sua atuação e desempenho no âmbito de suas competências e, ainda, de promover a transparência de suas principais ações.

REGULAÇÃO

Elaboração de Estudos Técnicos sobre a Taxa de Limpeza Pública - TLP

No Distrito Federal, o Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF é o órgão responsável pela gestão integrada dos resíduos sólidos.

Os serviços públicos de manejo de resíduos sólidos devem ter sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança de taxas ou tarifas e outros preços públicos, conforme o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

Estes estudos se destinaram a analisar a Lei nº 6.945/81, observando-se as inovações advindas da Lei nº 11.445/2007 e suas alterações, e da Lei nº 12.305/2010, bem como das Resoluções da Adasa, e propor metodologia para o cálculo dos valores da Taxa de Limpeza Pública a serem cobrados, que garantam a sustentabilidade econômico-financeira do serviço.

Reajuste Tarifário Anual - RTA/2025 dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Anualmente, as tarifas cobradas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, são reajustadas conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2006.

A SEF solicitou os dados necessários à Caesb, realizou os cálculos e submeteu a proposta de reajuste à Diretoria Colegiada para aprovação de abertura de Audiência Pública.

As contribuições recebidas foram analisadas e aceitas, quando pertinentes.

A proposta final foi encaminhada à Diretoria Colegiada para aprovação e resultou na publicação da Resolução nº 53, de 25 de abril de 2025, que homologa os resultados do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2025 - RTA/2025 dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

Reajuste Tarifário Anual - RTA/2025 dos preços públicos a serem cobrados pelo SLU/DF na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil

Anualmente, os preços públicos cobrados pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil são reajustados, conforme estabelecido na Resolução nº 14/2016.

A SEF realizou o cálculo dos preços reajustados, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e submeteu a proposta à Diretoria Colegiada para aprovação de abertura de Consulta Pública. Não houve contribuições da sociedade.

A proposta final foi encaminhada à Diretoria Colegiada para aprovação e resultou na publicação da Resolução nº 60, de 26 de novembro de 2025.

FISCALIZAÇÃO

Análise da Prestação Anual de Contas (PAC/2024) da Caesb

Uma das competências da Agência é analisar a Prestação Anual de Contas da Caesb, referente ao exercício anterior. Assim, em 2025, a SEF analisou a PAC/2024, encaminhada pela Caesb.

A análise foi realizada com base nos seguintes documentos:

- Demonstrações Financeiras
- Pareceres dos Auditores e do Conselho Fiscal
- Decisão do Conselho de Administração sobre as contas
- Demonstrativo das Mutações do Ativo Imobilizado
- Quadro Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo

Essa atividade é essencial para o acompanhamento econômico-financeiro da prestação dos serviços.

Análise dos Investimentos Realizados pelo SLU

Conforme estabelece a Resolução nº 14/2016, o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) deve destinar pelo menos 48% da receita anual obtida pela cobrança do preço público referente aos serviços de disposição final de resíduos da construção civil não segregados para:

- Investimentos nas instalações operacionais; e
- Realização de estudos técnicos e tecnológicos que visem à melhoria da prestação dos serviços.

Em 2025, a SEF analisou os valores investidos pelo SLU em 2024, conforme a prestação de contas encaminhada pelo prestador. A análise considerou relatórios originados do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO) e demais informações encaminhadas pelo SLU.

Essa atividade é fundamental para verificar o cumprimento da Resolução Adasa nº 14/2016.

Demais Atividades

- Comprovação do atendimento às Normas de Referência nº 1, nº 3 e nº 5 da Agência Nacional de Águas;
- Análise de informações para anuência prévia na alienação de ativos e terrenos da concessão;
- Análise da prestação de contas da Caesb quanto aos recursos investidos no Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI);
- Análise da execução financeira do Plano de Exploração da Caesb;
- Análise mensal de dados contábeis e operacionais para faturamento da TFS e TFU;
- Análise da Prestação de Contas do Conselho de Consumidores de 2024;
- Fiscalização dos impactos financeiros e contábeis da entrada da Caesb no Mercado Livre de Energia;
- Fiscalização da alienação de hidrômetros pelo mecanismo de logística reversa;
- Fiscalização da operação de crédito junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).
- Atendimento de demandas da Ouvidoria-Adasa

6. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

REGULAÇÃO

As atividades realizadas em 2025 pela unidade administrativa de recursos hídricos na área de regulação, estão descritas a seguir:

Atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF)

De acordo com o Art. 8º da Lei Distrital nº 4.285/2008, no que diz respeito a recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, é competência da Adasa acompanhar e prestar apoio à elaboração dos planos de recursos hídricos de suas bacias hidrográficas. A elaboração dos Planos de Recursos Hídricos, de acordo com o Art. 41 da Lei Distrital nº 2.725/2001, é de competência das Agências de Bacias. No entanto, como não existe a figura da Agência de Bacia no Distrito Federal, cabe à Adasa exercer as atribuições do referido ente (Art. 48 da Lei Distrital nº 2.725/2001). A Lei Distrital nº 2.725/2001 apresenta os instrumentos a serem utilizados para a gestão de recursos hídricos no âmbito do Distrito Federal, dentre os quais estão os planos de recursos hídricos. O art. 7º da Lei estabelece que os Planos de Recursos Hídricos (PRHs) são planos diretores que visam fundamentar, orientar e fixar diretrizes para a implantação da Política de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.

O Distrito Federal (DF) elaborou o seu PGIRH em 2006 e o revisou em 2012. Passados dez anos de vigência desde a sua revisão, faz-se necessária a sua atualização. O PGIRH/DF é um estudo abrangente, que envolve as oito bacias hidrográficas do Distrito Federal e seu entorno, totalizando uma área de 8.763 km². Em 2020, o DF passou a contar também com o primeiro Plano de Recursos Hídricos elaborado por bacia hidrográfica. Trata-se do Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba no Distrito Federal (PRH Paranaíba - DF), que estudou uma área correspondente a 64% do Distrito Federal (PRH Paranaíba - DF).

Os Planos de Recursos Hídricos são instrumentos importantes para toda a sociedade, que fixam as diretrizes básicas, fundamentam e orientam a implementação da Política de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos (art. 6º da Lei Federal nº 9.433/1997 e art. 7º da Lei Distrital nº 2.725/2001), sendo os articuladores dos demais instrumentos de gestão dessa Política. São eles que definem os usos múltiplos e prioritários dos recursos hídricos, o diagnóstico e o balanço de disponibilidade e demandas futuras, metas de racionalização de uso e melhoria de qualidade, bem como analisam alternativas de atividades produtivas e de modificações de padrões de ocupação do solo. Assumem importância estratégica em relação aos outros instrumentos, como a outorga de uso da água, cobrança pelo uso da água e enquadramento dos corpos de água, na medida em que os critérios para concessão de uso, valores cobrados, utilização dos recursos financeiros arrecadados e as metas e ações para o enquadramento são discutidos e obtidos por consenso no âmbito da elaboração dos planos, de acordo com a disponibilidade, usos considerados prioritários, e qualidade ambiental almejada, direcionando assim a gestão dos recursos hídricos.

A última atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF) ocorreu em 2012. Nesta nova contratação serão entregues nove subprodutos:

- Subproduto 1.A - Levantamento e Sistematização de Informações;
- Subproduto 1.B - Caracterização e Diagnóstico;
- Subproduto 1.C - Prognóstico;
- Subproduto 1.D - Instrumentos de Gestão;
- Subproduto 1.E - Plano de Ações;
- Subproduto 1.F - Manual Operativo;

- Subproduto 1.G – Plano de Segurança Hídrica;
- Subproduto 1.H – Banco de Dados Geográficos;
- Subproduto 1.I- Resumo Executivo.

O contrato foi assinado em julho/2023. O prazo de vigência vai até abril de 2026. O valor da contratação é de R\$ 2.141.206,67 (dois milhões, cento e quarenta e um mil duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Os recursos para o pagamento são do PROGESTÃO (Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas). Contrato que a Adasa possui com a Agência Nacional de Águas (ANA).

Resoluções publicadas

Resolução n. 56, de 15 de agosto de 2025, dispõe sobre o estabelecimento dos estados hidrológicos e a definição anual das curvas de referência para o acompanhamento do volume útil do reservatório do Descoberto e do Santa Maria e dá outras providências.

Resolução n. 51, de 01 de abril de 2025, regulamenta os procedimentos para atendimento da Política de Segurança de Barragens em empreendimentos sujeitos à outorga de direito de uso de recursos hídricos no Distrito Federal, na forma da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Resolução n. 64, de 05 de dezembro de 2025, Estabelecimento dos níveis altimétricos a serem observados visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do Lago Paranoá no ano de 2026, instituição do Grupo de Acompanhamento e dá outras providências.

Estudo em andamento

Definição das premissas necessárias para elaboração do marco regulatório das bacias hidrográficas do Alto Descoberto no Distrito Federal. Prazo abril de 2026.

Programa em andamento

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão). Contrato celebrado entre a ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) e a Adasa e o CRH/DF, como interveniente, para concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos. Documento 00197-00002056/2020-91.

Termo de adesão em andamento

Pacto pela Governança da Água, celebrado entre o GDF e a ANA para fortalecer a relações institucionais por meio da cooperação para o aprimoramento da gestão de recursos hídricos, da regulação dos serviços de saneamento e da implementação da política de segurança de barragens. Não há repasse de recursos financeiros. Documento 00002-00002973/2023-21.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na Agência é planejada anualmente e tem como diretriz um dos objetivos estratégicos da Adasa. Entretanto, existem as necessidades que surgem e que não foram planejadas, devendo, pois, receberem a mesma atenção e zelo daquelas que foram planejadas. Essas são as fiscalizações não programadas, mas que dependem igualmente do esforço das equipes técnicas para serem realizadas.

Primeiramente, ressalta-se que as atividades de fiscalização atenderam 94% das metas previstas no Plano Anual de Fiscalização do ano de 2025.

Os quantitativos de atividades de fiscalização e dos atos e relatórios gerados realizadas em 2025 estão consolidados nas Tabela 1 e 2, a seguir:

JANEIRO A DEZEMBRO/2025	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÕES DIRETAS	305	Vistoria de fiscalização in loco (Ação Programada ou atendimento à demandas urgentes)
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÕES INDIRETAS	183	Procedimentos de fiscalizações baseados apenas em denúncias qualificadas, análise documental e imagens de satélite.
CAMPANHA DE REGULARIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (Adasa Mais Perto de Você)	19	Campanha no Núcleo Rural Córrego do Palha, Lago Norte, em que houve a geração de mais 19 solicitações de outorga para regularização de captações de água subterrâneas (poços manuais e tubulares).
PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 51, DE 01 DE ABRIL DE 2025	01	Contribuição ao grupo de trabalho da SRH, no aspecto de fiscalização de segurança de barragens, para elaboração da norma que regulamenta os procedimentos para atendimento da Política de Segurança de Barragens em empreendimentos sujeitos à outorga de direito de uso de recursos hídricos no Distrito Federal, na forma da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
NOTIFICAÇÕES AOS USUÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS COM OUTORGAS VENCIDAS	116	Fiscalização Indireta - Procedimento de fiscalização que visa alcançar todos os usuário de outorga de recursos hídricos, no cumprimento do Art. 28, Parágrafo Único, da Resolução Nº350, de 23 de Junho de 2006.
NOTIFICAÇÕES AOS AGENTES PERFURADORES COM PENDÊNCIAS NO ENVIO DE RELATÓRIOS DE POÇOS PERFURADÓS	15	Fiscalização Indireta - Procedimento de fiscalização que visa alcançar todos os Agentes Perfuradores de poços cadastrados junto à ADASA, no cumprimento do Art 9º, da Resolução Nº 01, de 16 de março de 2022.
TOTAL	639 atividades de fiscalização	

Tabela 2 - Atividades de Fiscalização Diretas e Indiretas Realizadas no ano de 2025

JANEIRO A DEZEMBRO/2025	DOCUMENTOS GERADOS	OBSERVAÇÕES
RELATÓRIOS DE VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO	200	
TERMOS DE NOTIFICAÇÕES	439	
AUTOS DE INFRAÇÕES	208	Considerando os atos com penalidade de multa, foram aplicadas até o momento da emissão deste Despacho cerca de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais reais) em multas em 2025
NOTAS TÉCNICAS	13	
TOTAL	860	

Tabela 3 - Documentos e atos fiscalizatórios emitidos em 2025

Dentre as principais atividades de fiscalização realizadas destacam-se:

- Atendimento a denúncias recebidas, principalmente advindas da ouvidoria do DF;
- Fiscalização referente a usos de recursos hídricos cujas outorgas estão com prazo de validade vencidas, ou cujos pedidos de outorga foram indeferidos ou arquivados;
- Fiscalização de todas as Estações de Tratamento de Esgoto da CAESB, da Estação de Tratamento de Chorume do Aterro Sanitário de Brasília, da Estação de Tratamento dos Efluentes do Abate de Aves, do Lançamento de Efluentes Oriundos do Tratamento de Água da Estação de Saneamento no Rio Maranhã;
- Fiscalização dos agentes perfuradores em cumprimento a Resolução RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2022, que Institui Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços;
- Fiscalização de barragens;
- Fiscalização de uso de recursos hídricos por caminhões-pipa;
- Fiscalização do uso de recursos hídricos de domínio da União, objeto da delegação de competência da ANA à Adasa prevista na Resolução ANA nº 96, de 30 de agosto de 2021.

OUTORGA

A fim de assegurar o acesso à água de modo a favorecer o desenvolvimento econômico, a qualidade de vida da população e a proteção e o uso sustentável dos recursos hídricos, um dos instrumentos da política é a outorga de recursos hídricos, que no ano de 2025 teve os atos emitidos da seguinte forma:

JANEIRO A DEZEMBRO/2025(até 15/12/2025)	REQUERIMENTOS OUTORGADOS	PROCESSO
BARRAGEM	6	5
CAMINHÃO-PIPA	1257	58
LANÇAMENTO DE EFLUENTES	4	2
LANÇAMENTO AGUAS PLUVIAIS	133	27
SUBTERRÂNEA	898	832
SUPERFICIAL	67	63
TOTAL	2365	987

Tabela 5 - Processos com interferências hídricas outorgadas

TOTALIZAÇÃO JANEIRO A 15/12/2025	
REQUERIMENTOS DE OUTORGAS	2365
OUTORGADOS	10
INDEFERIDOS/REVOGADOS	228
PENDÊNCIA	195
ARQUIVADOS	609
EM ANÁLISE	

Tabela 6 - Outorgas por tipo de definição

ANO 2025 - ATÉ 15/12/2025	
OUTORGAS CONCEDIDAS	2365
INDEFERIDOS, PENDÊNCIA DE OFÍCIO, ARQUIVADOS, EM ANÁLISE	1042
TOTAL DE PEDIDOS	3407

Tabela 7 - Total de outorgas solicitadas versus analisadas

Sendo importante destacar que além dos quantitativos de processos analisados de janeiro a 15/12/2025, também houve análise de 210 processos com respostas a demandas de órgãos externos e demandas do Participa-DF advindas da Ouvidoria.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO

A rede de monitoramento fluviométrico e pluviométrico da Adasa é constituída por 55 estações distribuídas no território do Distrito Federal. Essa rede de monitoramento vem sendo estruturada e modernizada para garantir os usos múltiplos previstos na Política de Recursos Hídricos (Lei nº 2.725/2001).

A rede de monitoramento das águas superficiais da Adasa conta com equipamentos que realizam a transmissão de dados em tempo real, o que permite o acompanhamento da variabilidade e da distribuição pluviométrica temporal, no Distrito Federal. Alinhado ao compromisso de modernização da rede de monitoramento para garantir os usos múltiplos previstos na legislação que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Adasa adquiriu novos equipamentos com tecnologia de transmissão aperfeiçoada e manteve a execução do contrato com a empresa responsável pela prestação dos serviços de transmissão dos dados para grande parte das estações telemétricas que compõem a rede da Adasa.

O Distrito Federal vem apresentando também contínuos avanços no monitoramento qualitativo dos seus corpos d'água. O estabelecimento do enquadramento dos corpos hídricos em classes de qualidade segundo os usos preponderantes e a operação de uma rede estruturada de monitoramento da qualidade da água são exemplos dessa busca contínua de aprimoramento. Em 2025, a rede de monitoramento da qualidade da água da Adasa foi operada por empresa especializada (Conagua Ambiental). Com isso, os dados e os indicadores da qualidade da água apurados (Índice da Qualidade da Água - IQA, Índice de Estado Trófico - IET e Índice de Conformidade ao Enquadramento - ICE) são constantemente atualizados no SIRH-DF. Atualmente, a rede de monitoramento da qualidade das águas superficiais da Adasa é composta por 80 pontos em ambientes lóticos (córregos e rios), 15 em ambientes lênticos (reservatórios Descoberto, Santa Maria e Paranoá), cuja operação é realizada trimestralmente.

A rede de monitoramento das águas subterrâneas, foi estruturada para abranger a maior parte dos sistemas e subsistemas que compõem a hidrogeologia do Distrito Federal, sendo composta por 42 estações. Cada estação contém um par de poços: um no domínio poroso, com profundidade aproximada de 30 m, e outro no domínio fraturado, com profundidade aproximada de 150 m. Os dados desta rede são analisados e tratados por uma profissional especializada, geóloga, do quadro de servidores da Agência. Além disso, em reforço ao compromisso da Agência com a modernização da gestão de recursos hídricos, foram adquiridos sensores para monitoramento automático do nível de alguns poços da rede.

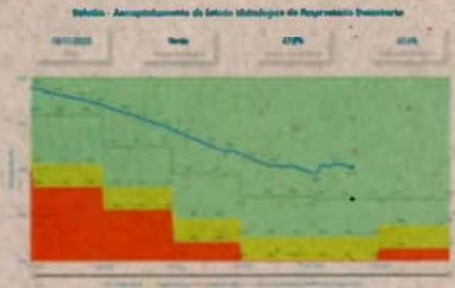


Figura 10 - Boletim de Acompanhamento do volume do estado hidrológico do reservatório Descoberto



Gráfico 5 - Curva de referência para o acompanhamento do volume útil do reservatório do Descoberto no período de julho a dezembro de 2025

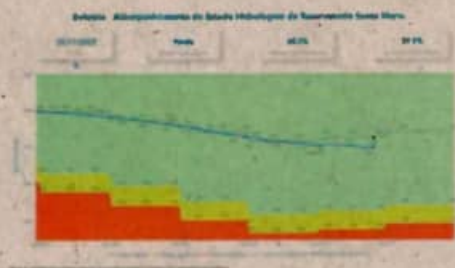


Figura 11 - Boletim de Acompanhamento do volume do estado hidrológico do reservatório Santa Maria



Gráfico 6 - Curva de referência para o acompanhamento do volume útil do reservatório do Santa Maria no período de julho a dezembro de 2025

Realizações Extraordinárias

Desde o término do período chuvoso, a Adasa realizou simulações para previsão do comportamento dos reservatórios, com o objetivo de estabelecer as curvas de referência para o ano de 2025. As curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios são instrumentos de apoio à gestão de recursos hídricos no Distrito Federal e resultam de estudos hidrológicos baseados na simulação do balanço hídrico dos reservatórios. Essas projeções se baseiam em cenários de afluência, retiradas para captação, evaporação e precipitação direta sobre o espelho do lago.

A Resolução nº 56/2025 estabeleceu os Estados Hidrológicos - EHs e a definição anual das curvas de referência para o acompanhamento do volume útil do reservatórios do Descoberto e do Santa Maria. O avanço dessa resolução foi o estabelecimento dos estados hidrológicos para os reservatórios. Os EHs correspondem à definição dos volumes úteis mensais como instrumentos de apoio à gestão de recursos hídricos nas respectivas bacias hidrográficas. Os Estados Hidrológicos - EHs são categorizados em três faixas: verde, amarelo e vermelho. No EH verde não há restrição aos usos outorgados. No EH amarelo os usos outorgados se submetem às condições estabelecidas nos Termos de Alocação de Água, nos Boletins de Acompanhamento da Alocação de Água ou em comandos regulatórios específicos. E no EH vermelho fica declarada situação de escassez hídrica e os usos se submetem às regras definidas pelos

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin of the page.]

órgãos outorgantes. Logo, os EHs reforçam a gestão sustentável dos recursos hídricos do DF, pois, indicam a adoção de medidas pré-estabelecidas em resolução.

A referida resolução foi estabelecida em articulação com o Grupo de Acompanhamento, constituído pela Caesb, Emater, SEAGRI, SEMA UnB e o Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH Paranaíba-DF. Como nos anos anteriores, as curvas foram projetadas de forma que o volume útil dos reservatórios, ao final de cada mês, assegure a gestão sustentável dos recursos hídricos no Distrito Federal. As curvas de referência também consideram o aporte do Sistema Produtor Corumbá IV, tendo a Caesb a obrigatoriedade de operá-lo de forma integrada com os sistemas de captação Descoberto e Santa Maria.

Logo, as curvas de acompanhamento do volume útil e os estados hidrológicos dos reservatórios são instrumentos de gestão dinâmico, tecnicamente fundamentados e transparentes, tendo a sociedade a oportunidade de se engajar não somente no uso racional da água em seu cotidiano, mas também, no acompanhamento diário das metas mensais estabelecidas para os reservatórios. Deste modo, a Adasa garante transparência à sociedade sobre a operação dos reservatórios e o controle social na gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal.

Em dezembro de 2024, foram estabelecidos os marcos regulatórios para as bacias hidrográficas do Ribeirão Extrema (Resolução Adasa nº 47/2024) e do Rio Jardim (Resolução Adasa nº 46/2024) com a definição dos respectivos estados hidrológicos. O marco regulatório da bacia do Ribeirão Pípiripau já havia sido estabelecido em 2020 (Resolução Conjunta ANA/Adasa nº 30/2020). Ao longo do ano, realizou-se o acompanhamento dos estados hidrológicos dessas bacias críticas em articulação com as Comissões de Alocação de Água.

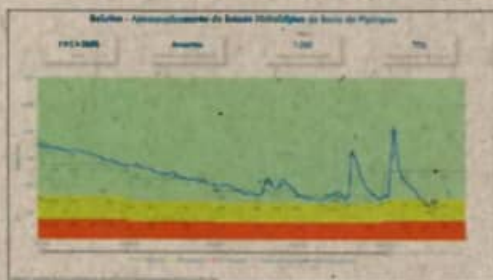


Figura 12 - Boletim de Acompanhamento do volume do estado hidrológico da bacia do Pípiripau

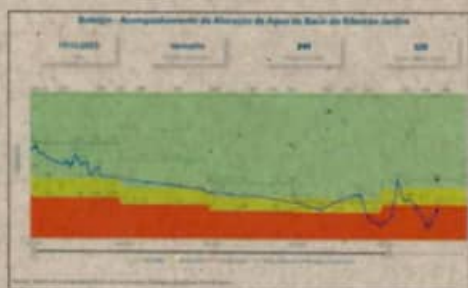


Figura 13 - Boletim de Acompanhamento do volume do estado hidrológico da bacia do Ribeirão Jardim

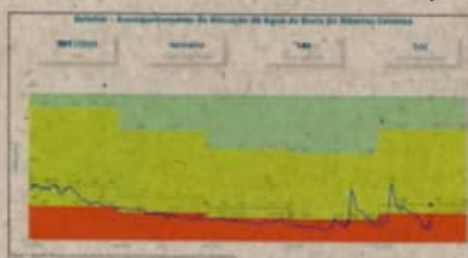


Figura 14 - Boletim de Acompanhamento do volume do estado hidrológico da bacia do Ribeirão Extrema.

Em dezembro de 2025, foi publicada a Resolução Adasa nº 64/2025 que definiu os níveis de água que devem ser mantidos para assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa para os usos múltiplos do Lago Paranoá em 2026. Segundo o texto, a cota mínima a ser praticada durante o 2025 corresponde a 999,8 metros. O ato normativo autoriza oscilações de no máximo três centímetros abaixo dos níveis previstos para cada dia do ano, desde que a recuperação ocorra em até quatro dias após a data do registro. Caso o volume da água represada suba a patamares acima do estipulado, a CEB Geração pode controlar o nível do lago, seja por meio da abertura das comportas da barragem ou acionando as turbinas de geração de energia. O monitoramento dos níveis e vazões remanescentes do Lago Paranoá é de competência da Adasa e da Companhia Energética de Brasília (CEB Geração S/A).

O acompanhamento é feito com base nas informações das estações telemétricas das duas instituições, e na leitura dos níveis registrados na barragem. Ao final do período chuvoso do segundo semestre do ano, as entidades que compõem o Grupo de Acompanhamento dos Níveis Altimétricos do Lago Paranoá analisam o comportamento do reservatório para definir os níveis do ano subsequente. O grupo, coordenado pela Adasa, é composto pela Caesb; CEB Geração S/A; Comitê dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF (CBH Paranaíba-DF); Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (Dival); Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF (Ibram); Marinha do Brasil; Secretaria de Turismo (Setur), Secretaria de Meio Ambiente (Sema); Federação Náutica de Brasília (FNB) Universidade de Brasília (UnB) e Defesa Civil. Com a inclusão, para o ano de 2025, da participação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap.

Por fim, segundo a Lei nº 4.285/2020, compete à Adasa organizar, implantar e gerir o Sistema de Informação de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF, integrando-o ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. As informações do SIRH-DF são divulgadas em painéis interativos que permitem, por exemplo, realizar a comparação de séries históricas de chuva e de nível; a emissão de alertas de descumprimento das curvas de referência estabelecidas e o monitoramento dos pontos críticos. No SIRH-DF, os dados e informações sobre os recursos hídricos são divulgados em painéis interativos, atualizados diariamente, mensalmente,

trimestralmente e anualmente, a depender do respectivo programa de monitoramento. Dentre os dados e informações publicados, destaca-se o acompanhamento em tempo real da situação dos reservatórios do Distrito Federal (Descoberto, Santa Maria e Paranoá) e de outros mananciais, com atualização diária. Além disso, o SIRH-DF apresenta o acompanhamento da variabilidade e da distribuição temporal e espacial da chuva no território do DF por meio dos mapas de chuva gerados mensalmente com ferramentas de geoprocessamento (Figuras 8 a 14).

O SIRH-DF está em constante aprimoramento e seus painéis são continuamente atualizados, elucidando o contínuo compromisso da Adasa com a transparência e o controle social.



Figura 15 - Comparativo por ano de chuva mensal no reservatório do Descoberto (Fonte SIRH-DF).

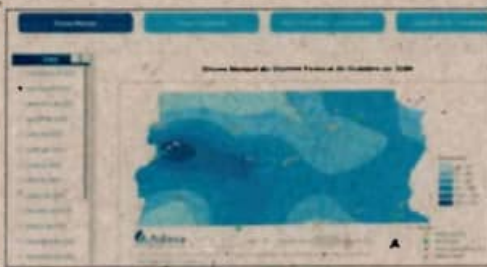


Figura 16 - Chuva mensal (Fonte SIRH-DF).



Figura 17 - Alerta de descumprimento da curva de referência estabelecida para o Lago Paranoá.

Quanto ao monitoramento da qualidade da água, é disponibilizada a apuração dos indicadores qualitativos utilizados para apoiar a avaliação da condição de qualidade das águas superficiais do DF (Índice de Qualidade da Água - IQA e Índice do Estado Trófico - IET), bem como os dados de monitoramento dos parâmetros de qualidade utilizados para o cálculo dos citados indicadores, atualizados trimestralmente.

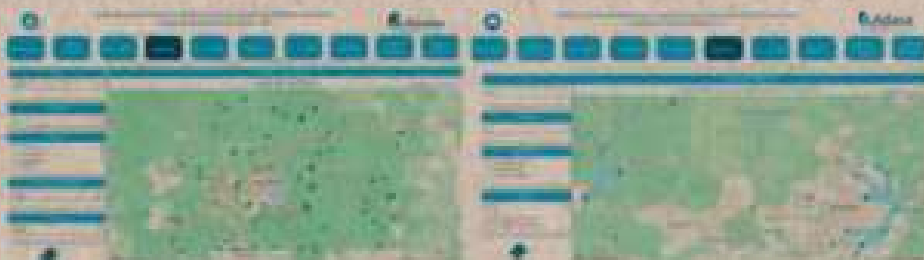


Figura 18 - Mapa de Estações



Figura 19 - Índice de Conformidade ao Enquadramento - ICE

Foi desenvolvido especificamente para acompanhar a evolução da condição do corpo hídrico frente ao enquadramento e verificar a sua conformidade aos usos preponderantes, é atualizado anualmente.

A implementação do ICE no Distrito Federal tem colaborado para a efetiva utilização do instrumento do enquadramento, permitindo a compatibilização das condições de qualidade das águas superficiais com os usos previstos, no âmbito da gestão integrada dos recursos hídricos, possibilitando a correção de rumos por meio da regulação dos usos da água. A divulgação do ICE no SIRH-DF proporciona transparência no acompanhamento da qualidade das águas superficiais no Distrito Federal, tendo a sociedade um acesso amplo e compreensível sobre a condição qualitativa atual dos corpos hídricos, e as suas tendências ao longo do tempo, seja de aproximação, de manutenção ou de afastamento do enquadramento almejado. Além de dar suporte para a regulação dos usos da água, o ICE corrobora para o fortalecimento da gestão integrada e participativa dos recursos hídricos, ao propiciar o envolvimento da sociedade, de instituições governamentais, dos órgãos de controle e dos entes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos na efetivação do enquadramento proposto segundo os usos preponderantes da água.

Handwritten signature in blue ink, likely belonging to an official of Adasa.

No portal SIRH-DF é apresentado o ICE consolidado de mais de 70 pontos de monitoramento distribuídos por todo o território do Distrito Federal, abrangendo 40 unidades hidrográficas em seus ambientes lóticos e lênticos. Isso representa uma análise sintética de mais de 2.000 dados de parâmetros monitorados por ano. Os painéis de qualidade das águas superficiais destacam-se por serem o primeiro instrumento de divulgação de informações e dados de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos do Distrito Federal para a sociedade.

PROGRAMAS ESPECIAIS

1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Programa Adasa na Escola

O Programa Adasa na Escola (PAE) tem como finalidade promover a sensibilização de alunos e professores sobre o uso racional da água e a destinação adequada dos resíduos sólidos, oferecendo educação ambiental hídrica e sanitária às instituições de ensino do Distrito Federal por meio de recursos didáticos e pedagógicos. No exercício de 2025, o Programa atendeu 26.914 estudantes em 70 escolas, cumprindo a meta estabelecida no Termo de Cooperação nº 01/2022 (82901606), firmado entre a Adasa e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

No mesmo período, o PAE participou de 19 eventos, incluindo duas ações promovidas pela própria Agência: a "Caminhada da Água", realizada no Parque da Cidade, e a "Semana Lago Limpo", ocorrida no Deck Norte do Lago Paranoá. Destaca-se, ainda, a realização da 5ª edição da Gincana da Sustentabilidade, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), bem como o apoio a diversas iniciativas conduzidas pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e pela Secretaria de Educação do DF.

Considerando as ações em escolas e a participação em eventos, o Programa alcançou, ao longo de 2025, mais de 70 mil pessoas. Desde sua criação, no período de 2010 a 2025, o PAE já atendeu mais de 381 mil estudantes em todas as regiões administrativas do DF.

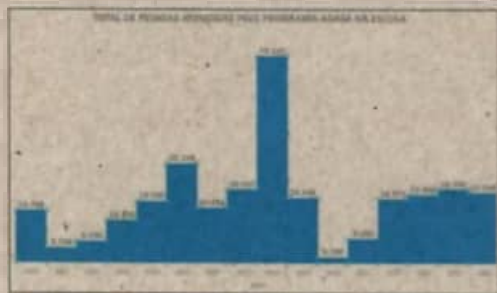


Gráfico 7 - Total de pessoas socioambientalmente sensibilizadas

2. PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Projeto Produtor de Águas

Em 2024 foi publicado o Edital de Contratação nº 01/2024/Adasa, destinado à contratação de produtores rurais para o Pagamento por Serviços de Proteção de Recursos Hídricos (PPRH). A iniciativa tomou-se viável a partir da assinatura do Acordo de Repasse entre a Adasa e a Caesb, garantindo recursos para cinco anos de execução do PPRH na Bacia do Ribeirão Pipiripau.

No exercício de 2025 foram firmados 52 (cinquenta e dois) novos contratos, totalizando 287 (duzentos e oitenta e sete) contratos assinados ao longo dos 13 anos de atuação do Projeto, assegurando a continuidade das ações na bacia. Para o próximo ano, estima-se a celebração de aproximadamente 50 novos contratos.

Em novembro de 2025 ocorreu a 5ª edição da ação Produtor de Água Mirim, que teve maior abrangência neste ano. A iniciativa contou com a parceria entre os Projetos Produtor de Água no Pipiripau e no Descoberto e resultou no plantio de 1.000 (mil) mudas de espécies nativas do Cerrado em propriedades rurais participantes. Cerca de 300 pessoas da comunidade escolar, entre escolas públicas e privadas foram sensibilizadas ambientalmente.

Além disso, a Adasa, em parceria com o Sicóob credibrasília, realizou um mutirão para o plantio de aproximadamente 3.000 (três mil) mudas de espécies nativas do Cerrado, com a participação da Caesb, Emater-DF e estudantes da Universidade de Brasília (UnB).



Figura 20 - Plantio de mudas nativas do cerrado em Planaltina - Projeto Produtor de Água Mirim



Figura 21 - Programa Produtor de Água em evento internacional

Projeto Produtor de Água no Descoberto

O Projeto Produtor de Água no Descoberto foi oficializado, em 2019, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, e ganhou maior impulso nos últimos anos com o fortalecimento do engajamento dos parceiros. Em março de 2025 ocorreu o evento de divulgação do novo edital de contratação, ocasião em que foi assinado o primeiro contrato de prestação de serviços de proteção de recursos hídricos na Bacia do Alto Descoberto.

Com apoio do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) do Rio Paranaíba Federal, o Projeto passou a contar com uma consultoria para a elaboração dos Projetos Individuais de Propriedade (PIPs), instrumento essencial para a formalização dos contratos com os produtores rurais.

Comitês de Bacias Hidrográficas do DF - CBHs

A Adasa oferece apoio administrativo aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal por meio da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos (ABHA Gestão de Bacias), além de apoio logístico com transporte, salas e infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos colegiados.

Ao longo de 2025, os Comitês cumpriram integralmente suas agendas, definidas por deliberações referentes aos planos de trabalho, plenárias, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas.

A Adasa participou do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizado em Vitória-ES, apoiou o V Encontro de Integração dos Comitês de Bacia Hidrográfica do DF (EICOB) — espaço de capacitação e integração entre os três Comitês — e esteve presente na 33ª e 34ª Reuniões Ordinárias do CBH Paranaíba Federal, realizadas em Itumbiara-GO e Uberlândia-MG, respectivamente.

Em 2025, a Adasa também implementou a cobrança pelo uso de recursos hídricos, com a elaboração do Planejamento Orçamentário para aplicação dos valores arrecadados nas bacias hidrográficas do Paranaíba, Maranhão e Preto.

Cursos de capacitação: A equipe da Adasa participou do curso de capacitação em Identificação, Contenção e Manejo de Serpentes, oferecido pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília e direcionado a profissionais que atuam em atividades de campo. A capacitação contou com módulos teóricos e práticos, abrangendo temas como biologia e comportamento das serpentes, identificação das espécies, técnicas seguras de captura, contenção e soltura, além de orientações sobre primeiros socorros em casos de acidentes.

Bosque dos Constituintes

No âmbito do projeto, foram realizadas diversas reuniões, atividades e eventos. Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a capacitação direcionada aos estudantes da Zona Rural do Distrito Federal. Inicialmente, é realizada uma apresentação contextualizando o projeto. Em data previamente definida, os alunos participam de uma visita técnica à Câmara dos Deputados, onde têm a oportunidade de conhecer as duas Casas do Congresso Nacional. Na sequência, são conduzidos ao viveiro da Câmara Federal. No referido viveiro, os participantes recebem informações sobre o Bosque dos Constituintes, assistem a uma palestra ministrada pela Adasa na instituição e a uma apresentação promovida pelo Plenarinho da Câmara Federal. A atividade inclui, ainda, a oferta de lanche e a entrega de material informativo. A iniciativa ocorre semestralmente. Cabe destacar que, neste ano, o Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a Adasa e a Câmara dos Deputados foi renovado por mais 10 anos.

SERVIÇOS

1. SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM O USUÁRIO

Elaboração de Resolução

A unidade administrativa trabalhou com afinco na norma regulamentadora de procedimentos administrativos de autocomposição para solução de conflitos de competência da ADASA, a Resolução Adasa nº 66 publicada em 08 de dezembro de 2025.

Em conjunto com a Ouvidoria e a Superintendência de Planejamento e Programas Especiais (SPE), a elaboração da nova proposta de redação do regimento interno e colaborou ativamente na redação da resolução do Relatório primeiro semestre de 2025 (01/2025):

No primeiro semestre de 2025, foi elaborado um relatório com finalidade de apresentar um panorama das atividades realizadas pelo Serviço de Relacionamento com o Usuário (SRU). Recebemos 31 (trinta e um) processos, entre eles 28 (vinte e oito) referentes ao conflito entre prestador de serviços e usuário e 3 (três) que tratam de recursos de revisão, os quais ainda não podem ser mediados pelo setor, até que tenhamos uma mudança normativa na resolução que trata sobre o tema. Vale ressaltar que ao momento de conclusão do relatório, o setor contava com apenas 1 (uma) pessoa capacitada para exercer o papel de mediador.

Curso de Formação e estágio em Mediação de Conflitos

No primeiro semestre de 2025, teve início o Curso de Formação em Mediação de Conflitos, uma iniciativa estratégica do Serviço de Relacionamento com o Usuário (SRU), com o objetivo de ampliar a qualificação institucional na condução de processos autocompositivos. O curso adota uma metodologia híbrida, contemplando atividades presenciais e virtuais, com carga horária total de 128 horas-aula, distribuídas em sete módulos formativos. Inicialmente, o curso estenderia-se de maio a novembro de 2025, porém precisou ser adiado para uma reorganização da equipe de instrutoria e adequação de conteúdo e práticas devido ao desligamento de monitoras por motivos pessoais.

A formação é voltada a servidores da ADASA e de Secretarias parceiras (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Secretaria de Estado de Educação), fortalecendo uma rede colaborativa de práticas e estudos em mediação no Distrito Federal. O público-alvo é limitado a 25 participantes, selecionados com base em critérios de comprometimento e atuação em espaços com potencial de aplicação prática da mediação. Além disso, foi realizado o estágio de caráter voluntário, conforme a legislação vigente, sem caracterização de vínculo empregatício, visando a realização de atividades compatíveis com o projeto pedagógico do Curso de Formação, permitindo aos 4 (quatro) estagiários selecionados a prática complementar do aprendizado.

Desenvolvimento de Sistema de Inteligência Regulatória (parceria com STI)

No primeiro semestre de 2025, o Serviço de Relacionamento com o Usuário (SRU) avançou em importantes iniciativas, entre as quais se destacam: a criação do sistema informatizado para agendamento e gerenciamento dos dados sobre os processos de mediação, que vem sendo desenvolvido em parceria com o Setor de Tecnologia da Informação (STI), com implementação no segundo semestre e em contínuo aprimoramento.

O sistema tem vistas à padronização, rastreabilidade e segurança dos processos autocompositivos, consolidação da área de Inteligência Regulatória (IR), a criação de instrumentos de monitoramento e análise de dados para subsidiar decisões institucionais que possam ser objeto de planejamento, relatórios e análises regulatórias.

Projeto da Sala de Mediação

Foi elaborado, também, documento SEI (185184153) com as necessidades de infraestruturas adequadas para o processo de Mediação, como salas que garantam confidencialidade e ambientes apropriados para mediações e que possam oferecer possibilidade de reuniões privadas. O ambiente em que a mediação ocorre deve promover o diálogo colaborativo, garantir a neutralidade e criar uma atmosfera

que favoreça a resolução consensual de conflitos, sem se tornar um fator de tensão ou constrangimento para os mediandos. A proposta de estruturação do espaço físico para a mediação na Adasa enfatiza a importância do ambiente como uma ferramenta fundamental para a construção de confiança e colaboração.

Resultados segundo semestre de 2025 (02/2025)

No segundo semestre de 2025, foram recebidos 33 (trinta e três) novos processos, dos quais 13 (treze) não foram possíveis a mediação por motivos como: perda de objeto, judicialização, ilegitimidade ativa, usuário não localizado e ausência de interesse de agir por parte do usuário. Foram realizadas 35 (trinta e cinco) reuniões de mediação, concluindo com 18 (dezoito) acordos, 1 (um) sem acordo e 1 (um) processo em andamento, restando 33 (trinta e três) processos em espera para agendamento e início de procedimento de resolução do conflito. É importante esclarecer que à partir do mês de outubro, o setor contou com mais 1 (um) mediador do quadro de efetivos da Adasa e em novembro com mais 4 (quatro) estagiários do Curso de Formação. Abaixo estão gráficos que ilustram os resultados do setor no segundo semestre de 2025.

Resultados no ano de 2025

No ano de 2025, o Serviço de Relacionamento com o Usuário (SRU) recebeu 64 (sessenta e quatro) processos, dos quais 31 (trinta e um) não foram possíveis a mediação por motivos como: perda de objeto, judicialização, ilegitimidade ativa, usuário não localizado e ausência de interesse de agir por parte do usuário. Foram realizadas, ao todo, 54 (cinquenta e quatro) reuniões de mediação, concluindo o ano com 30 (trinta) acordos, 2 (dois) sem acordo e 1 (um) processo em andamento. Abaixo estão os gráficos que demonstram os resultados do setor no ano de 2025.

Demanda por Motivos Aparentes - 02/2025

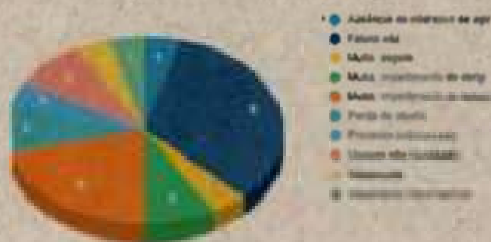


Gráfico 9 - Processos motivos aparentes.

Processos por Valor (R\$) - 02/2025



Gráfico 10 - Processos por valor estimado

Processos Finalizados - 02/2025

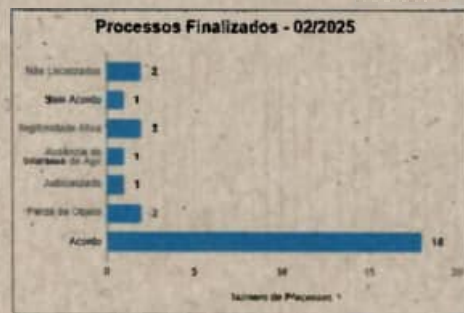


Gráfico 11 - Processos finalizados

As atividades realizadas estão limitadas ao número de mediadores alocados, portanto para assegurar o atendimento adequado das demandas, faz-se necessário contar com mais mediadores capacitados e dedicados às atividades de mediação e regulação. Outra necessidade mapeada é a falta de um espaço adequado para as mediações, no momento, que garantam as condições legais de realização do procedimento. Embora tenha havido avanços com o projeto conjunto com o STI, só será possível uma análise mais estratégica dos dados com a efetiva sistematização de indicadores, painéis de monitoramento e extração automatizada de dados ainda requer contínuo desenvolvimento técnico e revisão do sistema, o que demanda tempo, já que o setor ainda precisa construir um histórico de dados que permitam inferir informações mais confiáveis para análise regulatória.

2. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO

Em 2025 o Serviço de Contratação devido a capacidade técnica exigida teve suas ações conduzidas com eficiência e aderência às normas aplicáveis, contribuindo para a tomada de decisões fundamentadas pela Administração.

- Analisou 12 (doze) Processos Externos.
- Realizou 11 (onze) Pregões Eletrônicos.
- Conduziu 14 (quatorze) Dispensas Eletrônicas.
- Promoveu 1 (uma) Concorrência Presencial e 1 (uma) Concorrência Eletrônica.
- Produziu 19 (dezenove) Notas Técnicas.
- Elaborou 4 (quatro) Relatórios Técnicos
- Emitiu 23 (vinte e três) Relatórios Circunstanciados.
- Juntou 373 (trezentos e setenta e três) Documentos externos no período.

Todas as aquisições realizadas sob responsabilidade da unidade administrativa foram conduzidas com êxito, dentro dos prazos estabelecidos, com observância das legislações vigentes e com a necessária fundamentação técnico-administrativa para entrega de soluções administrativas de qualidade, transparência e efetividade.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

- Evento **Caminhada da Água 2025** realizado no dia 15 de março, a Adasa em parceria com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) reuniu cerca de 1500 pessoas no Parque da Cidade para a realização da Caminhada da Água. O evento teve como objetivo conscientizar a população sobre a preservação e o uso da água e promover uma reflexão sobre os hábitos de consumo dos recursos hídricos. Além da caminhada de 4km, o evento contou com aula de zumba e fit dance; performance teatral do SLU sobre a importância do descarte adequado do lixo; jogos de tabuleiro e apresentação pela Caesb e passatempos como

pescaria de lixo para a destinação correta. O evento foi realizado com o apoio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (Sema-DF), Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental), Serviço de Limpeza Urbana (SLU), Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF), Departamento de Trânsito (Detran-DF) e Administração do Plano Piloto.

- Evento **Dia Mundial da Água** em comemoração ao Dia Mundial da Água, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa) realizou, no dia 18 de março, o evento "Uso Racional da Água e Mudanças Climáticas". A programação aconteceu com o objetivo de promover o debate sobre o consumo consciente da água e os impactos das mudanças climáticas no Distrito Federal. No fim do evento, a Adasa fez a entrega do Prêmio Guardiã da Água, que reconhece iniciativas exemplares no uso eficiente da água, com premiação nas categorias Residencial, Público e Comercial.
- Evento **Campanha Dia Mundial da Água** realizada entre os dias 17 e 27 de março, a Adasa realizou campanha publicitária em alusão ao Dia Mundial da Água. Com o tema "Nossa Água também tem um futuro pela frente" a ação promoveu práticas de uso sustentável da água tanto entre a população urbana quanto a rural, incentivando a adoção de comportamentos que contribuam para a conservação dos recursos hídricos e a redução do desperdício, gerando fortalecimento da marca Adasa perante o público geral do Distrito Federal. Os meios de comunicação usados foram redes sociais, TV aberta, rádios e portais regionais.
- Evento **Campanha Aniversário de Brasília** realizada entre os dias 4 e 18 de abril, foi celebrado o aniversário de 65 anos da capital federal, que acontece dia 21 de abril, praça de atuação da Agência Reguladora das Águas e do Saneamento Básico. Para tal data, foram veiculadas mídias com o objetivo principal de parabenizar a cidade e destacar a Adasa como peça fundamental no funcionamento eficiente da cidade no que tange às águas e ao saneamento básico. A campanha foi difundida nas redes sociais da Agência.
- Evento **Campanha Período de Estiagem** com nova abordagem de conscientização da Adasa para o período de estiagem, veiculada do dia 14 de junho até o dia 31 de agosto, adotou uma roupagem criativa e bem-humorada. Protagonizada pela dupla Gotão e Vacilão, a iniciativa utilizou situações cotidianas para incentivar a reflexão sobre o uso responsável da água e estimular mudanças de hábitos essenciais para a manutenção da segurança hídrica no Distrito Federal. A proposta foi que os personagens, de forma leve e acessível, ilustrem a importância das pequenas ações individuais e esclareçam dúvidas da população por meio das redes sociais do órgão. Os meios de comunicação utilizados foram redes sociais, painéis na rodoviária do Plano Piloto, blogs digitais, rádios e outdoor.
- Evento **Semana Lago Limpo** em celebração ao World Cleanup Day, a Adasa promoveu, na manhã do dia 20/09, a 13ª edição da Semana Lago Limpo, realizada no Deck Norte do Lago Paranoá. O evento mobilizou voluntários, estudantes, mergulhadores, representantes de instituições públicas e privadas, além da comunidade, em um esforço coletivo de preservação ambiental, que retiraram aproximadamente 250 quilos de resíduos do lago e de suas margens. Também foram realizadas atividades educativas e recreativas promovidas pelo programa Adasa na Escola.
- Evento **Wamu-Net** realizado entre os dias 4 a 7 de novembro, a Adasa sediou a 6ª Conferência Internacional da Rede Global de Museus da Água (WAMU+NET), que reuniu especialistas de mais de 40 países para discutir o papel dos museus e instituições culturais na promoção de novos usos da água e na construção de futuros mais resilientes. Sob o tema "Adapting to Climate Change: The Role of Museums in Promoting New Water Uses for Resilient Futures", o encontro foi realizado no Espaço Cultural Caesb, com organização da Agência, em parceria com a UNESCO, a Caesb e a Global Network of Water Museums (WAMU+NET). A conferência fez parte da agenda internacional da UNESCO-IHP (Programa Hidrológico Internacional) e chegou ao Brasil em um momento estratégico, às vésperas da COP 30. O evento propôs integrar ações culturais, educacionais e científicas na resposta global à crise climática, com foco em governança participativa da água, educação ambiental e valorização do conhecimento tradicional e indígena. Para isso, contou com sessões plenárias, mesas-redondas, exposições de pôsteres e atividades culturais, abordando temas como educação para a sustentabilidade, patrimônio hídrico, tecnologias hídricas ancestrais e resiliência comunitária.
- Evento **Campanha Drenagem Urbana Adasa** promove campanha de conscientização para o período chuvoso, focada na drenagem urbana. A campanha teve como tema "Lixo no chão pode causar alagamentos e muita confusão" e foi veiculada do dia 30 de outubro até o dia 25 de dezembro, tendo o mesmo objetivo da campanha de estiagem: apresentada novamente com dupla Gotão e Vacilão, mas com a ajuda especial da Gotita, mascote oficial da Agência, a iniciativa utilizou situações cotidianas para incentivar a reflexão sobre o descarte correto de resíduos e estimular mudanças de hábitos essenciais para a manutenção da drenagem urbana no Distrito Federal.

As Ações de comunicação da Agência utiliza seus canais de comunicação como ferramentas essenciais para a disseminação de informações públicas e institucionais. As ações de comunicação, veiculadas no site e nas redes sociais da Adasa, são realizadas ao longo do ano e estão diretamente ligadas à produção da Agência, além de dependerem do andamento de programas e projetos que envolvem sua atuação. Além dessas iniciativas, a Agência realiza campanhas publicitárias de utilidade pública e institucionais, organiza eventos técnicos e de conscientização sobre temas regulados, atende as demandas da mídia e envia releases à imprensa. Em 2025 foram realizadas ações de divulgação, com foco no conceito de regulação, no papel e na atuação da Adasa perante o público externo.

Foi realizado um diagnóstico do desenvolvimento da unidade administrativa de Comunicação com uma análise profunda das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

As demandas vêm crescendo ano após ano e, em 2025, esse aumento foi ainda mais significativo devido à CPI do rio Melchior e a implementação da Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - TFU e da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos - CBRH, que exigiram diversas ações e mobilizações desta Assessoria.

JUSTIFICATIVAS PARA AÇÕES/SUBTÍTULOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No Programa de Governo 6210 - Meio Ambiente foram identificados as ações/subtítulo abaixo sem execução orçamentária, isto é, com valores empenhado e liquidado nulos. Abaixo seguem as explicações pertinentes:

Ação: 2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Subtítulo: 0006 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RESÍDUOS SÓLIDOS - DISTRITO FEDERAL

Justificativa: Foi devidamente licitada e contratada a consultoria especializada para a elaboração de estudos técnicos para subsidiar a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa na elaboração de diretrizes regulatórias para os serviços de triagem e tratamento de resíduos sólidos domiciliares do Distrito Federal, conforme o Contrato n.º 68/2025. Todavia, embora ainda estivesse vigente o prazo contratual para a entrega do Produto 1, o empenho foi cancelado para atender o mandamento contido no § 4º do art. 9º do Decreto Distrital n.º 47.810, de 13 de outubro de 2025.

Ação: 2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Subtítulo: 0007 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DISTRITO FEDERAL

Justificativa: Por meio de dispensa de licitação, foi contratada empresa para o fornecimento de Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT (Drone) com o objetivo de fortalecer as ações de fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto. Todavia, embora ainda estivesse vigente o prazo contratual para a entrega do bem, o empenho foi cancelado para atender o mandamento contido no § 4º do art. 9º do Decreto Distrital n.º 47.810, de 13 de outubro de 2025.

Ação: 2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Subtítulo: 0008 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ECONÔMICO FINANCEIRO - DISTRITO FEDERAL

Justificativa: Desde o início do exercício a programação foi inserida no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) como uma janela orçamentária. Todas as atividades da área foram realizadas sem despesa específica, ou seja, empregando a força de trabalho do quadro permanente do órgão e recursos físicos e tecnológicos compartilhados.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10599 - PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL	100,00	01/12/2022	Trimestral	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	X	100,00	X	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DA ADASA - SIRH
<p>Justificativa: 2024 - O indicador atendeu a meta estipulada, apesar de influenciado por condições climáticas e pontuais, o trabalho de fiscalização e regulação da Adasa corroboraram para o atendimento da meta. Manutenção da execução das atividades previstas no contrato com a empresa Conágua Ambiental para operação da rede de monitoramento da qualidade da água (Processo SEI nº 0197-0001608/2021-25).</p> <p>2025 - Apurou-se, no ano de 2025, que todas as unidades hidrográficas atendem aos padrões de qualidade estabelecidos pelas resoluções CRH-DF nº 1 e 2, mantendo, assim como em 2024, a possibilidade de emissão de outorgas e de enquadramento para 100% das unidades.</p>													
10600 - TOTAL DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DA ÁGUA, SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS, EM OPERAÇÃO ADEQUADA	UNIDADE	324,00	01/12/2022	Trimestral	320,00	263,00	320,00	178,00	320,00	X	320,00	X	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - SIRH
<p>Justificativa: 2024 - Execução integral do contrato de monitoramento da qualidade da água (179 pontos) assinado com a empresa Conágua Ambiental (Processo SEI nº 0197-00001608/2021-25). Em fase de tratativas a contratação de empresa e/ou a formalização de parceria com o Serviço Geológico do Brasil - CPRM para operação da rede de monitoramento de quantidade de águas superficiais e subterrâneas.</p> <p>2025 - Encontra-se em fase de tratativas a contratação de empresa para operação da rede de monitoramento de quantidade de águas superficiais e subterrâneas da Adasa.</p>													

6217 - DF MAIS SEGURO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	214672,0	115772,0	115672,39	115672,39
8394 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FUNAP/ADASA - DISTRITO FEDERAL	214672,0	115772,0	115672,39	115672,39
TOTAL - 6217 - DF MAIS SEGURO	214672,00	115772,00	115672,39	115672,39

Com o objetivo de prevenir e combater as diferentes formas de ameaças e violação de direitos humanos no Distrito Federal, o contrato celebrado pela Adasa com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP DF visa a contratação de reeducandos do sistema prisional para prestação de serviços de garçom, serviços gerais, copeiro, operador de máquina de reprografia, dentre outros. A ação merece destaque por sua relevância social, pois tem como objetivo proporcionar a ressocialização dos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, no sentido de possibilitar o retorno do preso ao convívio social. O contrato prevê a contratação de até 07 (sete) reeducandos, mas atualmente a Adasa conta com 04 (quatro), exercendo atividades de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo.

8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	300000,0	0,0	0	0
0048 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL	300000,0	0,0	0	0
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	264547,0	98547,0	74527,91	73627,91
5360 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADASA-DISTRITO FEDERAL	264547,0	98547,0	74527,91	73627,91
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	400000,0	452000,0	452000,00	413363,95
9632 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA-DISTRITO FEDERAL	400000,0	452000,0	452000,00	413363,95
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	3151260,0	3151260,0	3083723,66	3083723,66
9560 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADASA-DISTRITO FEDERAL	3151260,0	3151260,0	3083723,66	3083723,66
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	19999132,0	19994959,00	19730009,53	19257444,72
9649 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	19999132,0	19994959,00	19730009,53	19257444,72
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2050000,0	1813198,0	1791258,34	1745122,50
0017 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL	2050000,0	1813198,0	1791258,34	1745122,50
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1640000,0	1576802,0	1489383,16	1468920,94
2606 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL	1640000,0	1576802,0	1489383,16	1468920,94
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	160000,0	322000,0	319136,61	319136,61
0014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-DISTRITO FEDERAL	160000,0	322000,0	319136,61	319136,61
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	36631945,0	44043349,00	43834851,05	43827916,89
8730 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	36631945,0	44043349,00	43834851,05	43827916,89
TOTAL - 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	64596884,00	71452115,00	70774890,26	70189257,18

Em relação à manutenção do órgão, foram executadas atividades com características de serviços continuados, compreendendo: vigilância, limpeza e conservação, copeiragem, emissão de passagens aéreas, locação de veículos com motoristas, telefonia, postagem, serviços técnicos de apoio administrativo, manutenção das instalações prediais, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, dentre outros, além da aquisição de materiais permanente e de consumo necessários ao funcionamento da Agência.

No que concerne ao Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação tem atuado de forma estratégica para implementar soluções digitais que promovem transparência, eficiência e acessibilidade. Este relatório apresenta os principais sistemas desenvolvidos ou aprimorados, destacando seu impacto na transformação digital e na melhoria da qualidade de vida do cidadão.

SIRH - Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - O SIRH consolidou dados de reservatórios, vazões e licenças em uma

plataforma digital integrada, permitindo acesso público em tempo real. Essa iniciativa fortalece a transparência e a gestão preventiva, garantindo segurança hídrica e conscientização sobre o uso sustentável da água.

TFU – Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - A digitalização do processo de cobrança da TFU reduziu burocracia e aumentou a eficiência na fiscalização. Com procedimentos padronizados e automatizados, asseguramos maior transparência e destinação correta dos recursos para preservação hídrica, beneficiando diretamente a sociedade.

Sistema de Cobrança CBRH – Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - O sistema digital de cobrança implementado pela Adasa garante justiça e previsibilidade na aplicação da tarifa, reconhecendo a água como bem econômico. Essa transformação assegura recursos para conservação e monitoramento, promovendo sustentabilidade e equilíbrio entre uso e preservação.

SIMCURB – Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas - O SIMCURB, com 62 estações de monitoramento, fornece dados atualizados a cada cinco minutos, permitindo alertas rápidos para órgãos de defesa civil. Essa tecnologia reduz riscos de alagamentos e desastres, protegendo vidas e patrimônio, além de apoiar o planejamento urbano inteligente.

Plataforma de Mediação – Serviço de Resolução de Conflitos - A plataforma digital de mediação e conciliação agilizou a resolução de conflitos entre usuários e prestadores, evitando judicialização e reduzindo custos. Com processos mais céleres e acessíveis, fortalecemos a confiança do cidadão nos serviços regulados e promovemos soluções colaborativas.

Os sistemas apresentados refletem o compromisso do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI com a transformação digital voltada ao bem-estar do cidadão. A integração tecnológica, a automação de processos e a disponibilização de informações em tempo real consolidam a Adasa como referência em inovação e governança digital.

Capacitação dos Servidores

A respeito da capacitação, a Adasa se preocupa em ampliar os conhecimentos e a **qualificação de seu quadro de servidores**, que se torna cada dia mais especializado e dotado de competências, habilidades e atitudes para o desempenho das atividades da Agência. Durante o ano de 2025, no que se refere a capacitações custeadas pelo orçamento da Adasa, 32 servidores da Adasa participaram de 56 eventos, dentre elas, capacitações externas, em variados eixos de conhecimento e representando diversos setores da Adasa.

JUSTIFICATIVA PARA AÇÕES/SUBTÍTULOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No Programa de Governo 8210 - Meio Ambiente - Gestão e Manutenção foi identificada apenas uma ação/subtítulo sem execução orçamentária, isto é, com valores empenhados e liquidados nulos. Abaixo segue a explicação pertinente:

Ação: 1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS

Subtítulo: 0048 --CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL

Justificativa: Os estudos e projetos de engenharia (estrutural, hidrossanitário, elétrico, rede de dados, incêndio e pânico, etc), as planilhas de custo e demais projetos complementares (marcenaria, equipamentos, etc) estão em fase de desenvolvimento em parceria com a Novacap. Dessa forma, a iniciativa de construção da sede própria da agência não atingiu o estágio de maturidade necessário para elaborar os artefatos que irão instruir o procedimento licitatório e a respectiva contratação, que antecede a realização de despesa. Ao longo do exercício os créditos foram reprogramados para serem utilizados em outros programas de trabalho.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADASA (PEA) - 2025-2032

Em 2024, o Planejamento Estratégico da Adasa (PEA) foi redesenhado, sob a coordenação da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais (SPE), com a participação das unidades finalísticas da Adasa e com o auxílio de consultoria externa especializada. Nesse planejamento, o horizonte foi ampliado para 8 anos, visando cobrir pelo menos 2 ciclos do Plano Plurianual (PPA), entre 2025 e 2032, amparar as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs). O Mapa Estratégico, instrumento que organiza e orienta os objetivos da Adasa, está estruturado em 3 perspectivas fundamentais:

1. **Sociedade** (Resultados e Benefícios);
2. **Processos** (Projetos e Processos); e
3. **Pessoas e Recursos** (Ativos Tangíveis e Intangíveis).

O Mapa Estratégico é complementado indicadores de desempenho e metas, que permitem o monitoramento contínuo dos resultados e a adaptação das ações e dos projetos em busca do atingimento dos objetivos. O acompanhamento dessas métricas garante que a Adasa esteja sempre no caminho certo para atingir seus objetivos e cumprir sua missão.

Para 2025, primeiro ano do novo ciclo, a Adasa adotou uma **metodologia de gestão de projetos mais robusta e formal**, alinhada com as melhores práticas do setor. O objetivo é garantir que cada projeto estratégico seja executado com a máxima eficiência, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos e indicadores estabelecidos. A metodologia é baseada no *Project Management Body of Knowledge (PMBOK)*, um guia amplamente reconhecido que estrutura o gerenciamento de projetos nos 5 grupos de processos:

1. Iniciação;
2. Planejamento;
3. Execução;
4. Monitoramento e Controle; e
5. Encerramento.

A adoção deste padrão permite harmonizar a execução, aumentar a transparência e melhorar o controle sobre os projetos da Agência. Nesse sentido, foi estabelecido que todos os projetos regulatórios deveriam ser adequados e que pelo menos 1 projeto de cada área meio deveriam ser compatibilizados com a nova metodologia.

AGENDA REGULATÓRIA (AR)

A Agenda Regulatória (AR) é um instrumento de planejamento de curto prazo que organiza os temas e projetos prioritários que uma agência reguladora irá tratar em um determinado período, com o objetivo de modernizar o marco regulatório do setor e promover a transparência e previsibilidade para todos os envolvidos. Em seu conteúdo, a AR inclui a relação de atividades prioritárias e projetos que serão objeto de normatização pela agência, podendo resultar em atos normativos, estudos técnicos especializados ou soluções regulatórias não normativas. Na Adasa, a AR é composta pelas ações regulatórias consideradas prioritárias pelas áreas técnicas e pela Diretoria Colegiada. A inserção de um tema na AR é a primeira etapa do processo regulatório. Os temas incluídos são assuntos sujeitos à atuação da Adasa e estão relacionados a processos de trabalho, exigências e requisitos referentes a serviços e prestadores de serviços regulados pela Agência.

A AR 2025-2026 foi estabelecida formalmente com a publicação da Portaria Adasa n.º 16, de 7 de fevereiro de 2025. Para esse biênio, que tem 2025 como primeiro ano de atividade, estão programadas 13 intervenções regulatórias, distribuídas da seguinte forma:

- Recursos Hídricos: 1;
- Saneamento Básico: 9; e
- Transversais: 3.

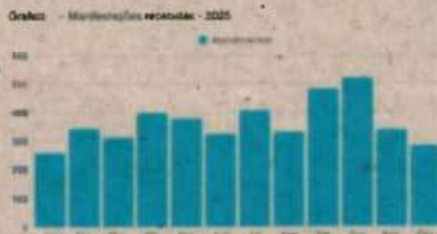
TRANSPARÊNCIA ATIVA E OUVIDORIA

As atividades de Ouvidoria no âmbito da Adasa são regulamentadas pela Resolução nº 30/2023 (Novo Regimento Interno da Adasa). Ainda se estabeleceu, no normativo, a possibilidade da regulamentação pormenorizada de tais atividades por meio de ato inicial do Ouvidor. Enquanto ouvidoria institucional, a Ouvidoria realiza o recebimento e processamento de denúncias, reclamações, sugestões, pedidos de informação, solicitações e elogios dos usuários, referentes aos serviços prestados diretamente aos cidadãos ou aos atos expedidos pela Adasa. Enquanto ouvidoria setorial, a Ouvidoria recebe e processa reclamações e denúncias dos usuários dos serviços regulados pela Agência, relativas ao descumprimento das normas expedidas por ela.

No âmbito do Distrito Federal, a Ouvidoria Geral está devidamente estruturada e todas as manifestações dos usuários devem ser registradas no sistema Participa - DF. Os tipos de manifestações que as cidadãs e os cidadãos podem registrar são: sugestão, elogio, solicitação, pedido de informação, reclamação e denúncia.

- SUGESTÃO: consiste na manifestação na qual o usuário/cidadão realiza a proposição de uma ideia ou fórmula, uma proposta de aprimoramento de regulamentos ou de serviços prestados pela Adasa;
- ELOGIO: é o registro de manifestação que demonstra reconhecimento ou satisfação sobre um serviço oferecido/prestado pela Agência, ou em relação ao atendimento realizado;
- SOLICITAÇÃO: trata-se de requerimento de adoção de providências por parte da Adasa, em relação às suas competências;
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO: pedido de informações, de esclarecimentos ou orientações, acesso aos documentos, dentre outros, conforme previsto pela Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012; 1 Fonte: Ouvidoria da Adasa (2026). O Gráfico 2 apresenta a evolução dos atendimentos realizados pela Ouvidoria da Adasa entre os anos de 2022 e 2025.
- RECLAMAÇÃO: é a manifestação na qual há demonstração de insatisfação pelos usuários dos serviços públicos regulados pela Adasa ou insatisfação referente aos serviços prestados pela própria Agência, que pode gerar conflito entre eles; e,
- DENÚNCIA: é a comunicação de prática de ato irregular, cuja solução dependa da atuação fiscalizatória da Adasa ou de correção. As manifestações dos usuários são apresentadas à Adasa através dos canais de atendimento: (a) sistema Participa-DF; (b) e-mail; (c) atendimento telefônico; e (d) atendimento presencial.

Em 2025, foram realizados 2.551 atendimentos, conforme demonstrado no Gráfico



Fonte: Ouvidoria da Adasa (2025)

Gráfico - Detalhamento de atendimentos por Canal de Acesso ao Usuário - 2025



Fonte: Ouvidoria da Adasa (2025)

Gráfico 12 - Manifestações por mês

Gráfico 13 - Manifestações por canais

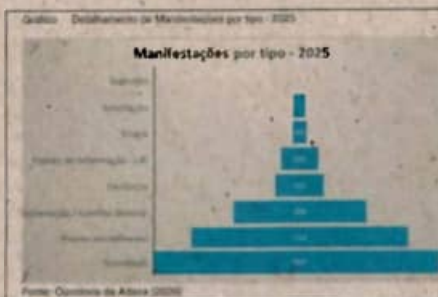


Gráfico 14 - Manifestações por tipo

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Drenagem Urbana

Em 2025, a execução das atividades demandou articulação com outros órgãos e esteve condicionada ao cumprimento de etapas externas. Verificaram-se dificuldades para consolidar e compatibilizar bases de dados entre unidades, em razão de cadastros técnicos com lacunas e inconsistências preexistentes, bem como da necessidade de validações em instâncias colegiadas e em grupos de trabalho.

Esses fatores postergam a conclusão de produtos normativos, ampliam o esforço de correção de informações e evidenciam a necessidade de maior clareza quanto a fluxos e responsabilidades entre os envolvidos.

Problemas recorrentes que interferem na execução e inviabilizam entregas planejadas: a ausência ou insuficiência de dados de projeto em bases cadastrais de drenagem urbana, dificultando análises comparativas e estimativas hidrológicas; a heterogeneidade de padrões de registro e atualização de informações ao longo do tempo; e a dependência de validação técnica e institucional em processos que envolvem múltiplos órgãos, o que aumenta o risco de retrabalho e postergação de etapas.

Tais aspectos reduzem a eficiência de rotinas analíticas e limitam a precisão de diagnósticos, sobretudo quando se exige rastreabilidade completa de parâmetros e premissas de projeto.

Além disso, parte das entregas associadas a produtos normativos e a fluxos interinstitucionais permaneceu condicionada à deliberação de instâncias competentes e à necessidade de complementação técnica, o que desloca algumas etapas subsequentes para 2026, sem prejuízo do conteúdo técnico já consolidado e das bases produzidas ao longo de 2025.

Resíduos Sólidos

As demandas atribuídas à Superintendência de Resíduos Sólidos (SRS) têm apresentado crescimento contínuo ao longo dos últimos anos. Em 2025, além das ações originalmente previstas no planejamento, passaram a integrar a agenda regulatória novos projetos de normatização decorrentes de determinações oriundas de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), o que ampliou significativamente o escopo de atuação da unidade.

No campo da fiscalização, somaram-se às programações regulares do exercício o acompanhamento e a tramitação de processos fiscalizatórios iniciados em anos anteriores, resultando em aumento expressivo da carga de trabalho das equipes técnicas. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de ampliação da força de trabalho da SRS, de modo a garantir a execução adequada e tempestiva das atividades regulatórias e fiscalizatórias.

Adicionalmente, no último trimestre de 2025, ocorreram alterações na composição da Coordenação de Regulação e Outorga (CORR), o que impactou o andamento de projetos sob a responsabilidade da SRS, ocasionando atrasos em seus cronogramas. Com a recomposição da referida coordenação, prevê-se o reajuste dos cronogramas e a retomada do ritmo regular de execução das atividades planejadas.

Recursos Hídricos

Registra-se que o quantitativo de atividades realizadas está limitado ao corpo técnico de servidores lotados na Coordenação de Fiscalização. Assim, para a intensificação e ampliação das atividades de fiscalização, faz-se necessário o fortalecimento do corpo técnico de servidores da COFH. Recomenda-se o aumento da força de trabalho da COFH, a criação de uma escala de trabalho específica para a Coordenação de Fiscalização, considerado o distinto trabalho que envolve tanto atividades de fiscalização externas e internas, e a implementação de uma gratificação específica que valorize e motive os servidores da fiscalização.

Problemas que estão interferindo na execução dos programas de fiscalização têm sido realizados tempestivamente conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização.

PERSPECTIVAS PARA 2026

Para 2026, a Adasa vislumbra os seguintes desafios:

- **manter** o patamar de 100% de adequação às normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- **acompanhar** o cumprimento das metas previstas no Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB) e no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS);
- **consolidar** o Planejamento Estratégico da Adasa (PEA) 2025-2032 e o Plano de Gerenciamento Interno (PGI) como instrumentos da gestão estratégica orientada para resultados;
- **atingir** pelo menos 75% de cumprimento dos compromissos da Agenda Regulatória (AR) 2025-2026;
- **buscar** o fortalecimento da autonomia administrativa, orçamentária e financeira da Agência por meio do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026; e
- **propor**, na forma de resolução específica (Contrato de Gestão e Desempenho n.º 01/2016-ADASA/SLU, Cláusula 5.3, Inciso II), as diretrizes a serem observadas pelo prestador de serviços públicos quando da elaboração do Plano de Exploração do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) do DF.

Perspectivas para 2026 das Áreas finalísticas da Adasa

Drenagem Urbana

Para 2026, a SDU prevê a continuidade e consolidação das iniciativas iniciadas e amadurecidas em 2025, com prioridade para:

- Conclusão do trâmite deliberativo da minuta de tipificação de infrações e realização das etapas participativas cabíveis;
- Acompanhamento do encaminhamento institucional da proposta de regulamentação da taxa de permeabilidade e de seus fluxos integrados;
- Disseminação e operacionalização dos instrumentos associados à Resolução nº 54/2025, incluindo o desenvolvimento do aplicativo de pré-dimensionamento como apoio à concepção de dispositivos de infiltração e recarga;
- Manutenção do saneamento e governança de dados de outorgas de lançamento pluvial e evolução do painel gerencial interno, tendo um foco especial nas outorgas de direito de uso da Novacap;
- Ampliação de estudos e diagnósticos em áreas com histórico de vulnerabilidade a inundações, de modo a subsidiar soluções estruturantes e medidas de mitigação; e
- O planejamento de um estudo de interfaces, com Análise de Impacto Regulatório, entre a Novacap e o SLU, inspirado na Resolução Adasa nº 25/2023, que trata das interfaces entre Caesb e Novacap.

Fiscalização da prestação de serviço de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas consiste na manutenção (preventiva e corretiva) e conservação de estruturas integrantes do sistema.

Resíduos Sólidos

A atuação da SRS estará orientada ao alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual do Distrito Federal (PPA 2024-2027), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do DF para 2026 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do DF para 2026.

No primeiro semestre de 2026, após a realização dos processos de consulta e audiência pública, está prevista a publicação da resolução que promoverá a atualização da Resolução Adasa nº 21/2016, que dispõe sobre as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal.

Para o ano de 2026, também está prevista a elaboração e publicação de resolução específica que estabelecerá diretrizes regulatórias para a prestação dos serviços de triagem, tratamento e disposição final de resíduos da construção civil, podas e galhadas e volumosos, a serem executados pelo prestador dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal.

Adicionalmente, serão iniciadas as atividades do projeto voltado à elaboração e publicação de resolução que definirá os indicadores de desempenho dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, com o objetivo de fortalecer a regulação baseada em evidências, o monitoramento contínuo e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, destaca-se ainda a necessidade de capacitação das equipes da SRS em temas específicos do setor e em ferramentas de inteligência artificial e análise avançada de dados, visando aprimorar os processos de regulação, fiscalização e monitoramento dos serviços prestados pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU). A incorporação dessas ferramentas permitirá maior eficiência na análise de maiores volumes de informações operacionais, identificação de padrões e riscos, apoio à tomada de decisão regulatória e fortalecimento da fiscalização orientada por dados, alinhando a atuação da Agência às inovações tecnológicas e às melhores práticas regulatórias.

A perspectiva para 2026, a agência espera cumprir as Políticas, Programas, Projetos e Ações planejadas no âmbito das novas normas de referência da ANA, do PDGIRS, da Agenda Regulatória Adasa 2025-2026, do Planejamento Estratégico Adasa (PEA 2025-2032), bem como atingir os objetivos e as metas constantes do Plano Plurianual (PPA) DF 2024-2027, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) DF 2026 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) DF 2026.

Espera-se, ainda, propor diretrizes a serem observadas pelo prestador de serviços públicos quando da elaboração do Plano de Exploração dos Serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal.

Recursos Hídricos

- A previsão das atividades de fiscalização para o ano de 2026 é compatível com o do ano de 2025, já que se manterá o mesmo efetivo de servidores na COFH.
- Aumento das atividades de fiscalização do uso de recursos hídricos em rios federais em cooperação com a ANA;
- Elaboração do manual de fiscalização do uso de recursos hídricos no DF.

A atuação da Adasa tem se tomado, a cada ano, mais consistente, capilarizada e efetiva. Esse processo acaba trazendo novas demandas e compromissos para a instituição, o que fortalece sua posição no Governo do Distrito Federal (GDF) e, ao mesmo tempo, amplia o compromisso com a **responsividade e accountability da ação governamental**.

Em razão do resultado de uma auditoria operacional realizada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), foi proferida a Decisão nº 5195, de 6 de dezembro de 2023, que determinou à Adasa a publicação de um cronograma para a edição de pelo menos 2 normas de regulação relacionadas a resíduos sólidos. Por essa razão, além das intervenções regulatórias que já estavam identificadas no horizonte de planejamento de médio prazo, em 2024, foram incluídos na Agenda Regulatória (AR) 2025-2026 outros 2 projetos de normatização. Nesse contexto, e mesmo após o encerramento do primeiro ano do ciclo regulatório 2025-2026, ainda é necessário ampliar a **força de trabalho** da Agência, processo que envolve principalmente a nomeação de servidores aprovados em concurso público e que estão em cadastro reserva. De modo complementar e não menos importante, a Agência carece de uma **reestruturação organizacional**, a qual está associada com a revisão de estrutura remuneratória dos cargos de direção, chefia e assessoramento, com a criação de novos cargos e com a revisão geral do Regimento Interno.

Serviço de Atendimento ao Usuário

Os desafios encontrados durante o ano de 2025 serviram de base para ações prioritárias, entre elas estão a realização do Curso de Formação em Mediação em conjunto com o estágio voluntário, com foco em suprir a insuficiência de mediadores no setor, com prazo previsto até 2026; Concluir a estruturação do setor, com mediadores capacitados; Manter a formação continuada da equipe; Incluir os conflitos entre usuários de recursos hídricos na rotina das atividades do setor; Dar continuidade ao processo de informatização e análise de dados; Divulgar interna e externamente as competências do SRU e sensibilizar outros regulados e cidadãos a usarem o serviço; Investir em projetos de diálogo setorial

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: FABIANA FERNANDES XAVIER DE LIMA

Telefone: (61)3961-8072 e-mail de contato: fabiana.xavier@adasa.df.gov.br

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LETICIA RICEVICH GIUBERTI DE OLIVEIRA LARANJA

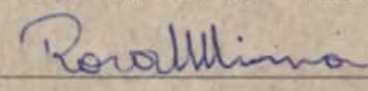
Telefone: (61)3961-4982 e-mail de contato: leticia.oliveira@adasa.df.gov.br

Assinatura: (FÉRIAS)

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ROSA ALICE NUNES LIMA

Telefone: (61)3961-4959 e-mail de contato: rosa.lima@adasa.df.gov.br

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: WILLIAM PRADO DOS SANTOS

Telefone: (61) 9932-51685 e-mail de contato: william.santos@adasa.df.gov.br

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DANILO BIJOS CRISPIM

Telefone: 61990002705 e-mail de contato: danilo.bijos@adasa.df.gov.br

Assinatura: 

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Telefone: (61)3961-4959 e-mail de contato: PRESIDENCIA@ADASA.DF.GOV.BR;raimundo.ribeiro@adasa.df.gov.br

Assinatura: 

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JOAO MANOEL MARTINS

Telefone: 6139614953 e-mail de contato: joao.martins@adasa.df.gov.br

Assinatura: 